



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII - Nº 173

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1975

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 119, DE 6 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 23 de fevereiro de 1937 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1963, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Remover "ex officio" no interesse da Administração, o Bibliotecário, nível 20B, matrícula nº 2.638.840, Maria Tereza Rego Teixeira, da Unidade Bernardo de Vasconcelos, Seção Tijuca, para a Diretoria Central do Colégio Pedro II. - Vandick Londres da Nóbrega

PORTARIA Nº 130, DE 1º DE SETEMBRO DE 1975

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 23 de fevereiro de 1937, e Portaria Ministerial nº 597 de 28 de agosto de 1963 que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Designar Alair de Souza e Silva, Inspetor de Alunos, nível 9A, matrícula nº 2.057.385 para exercer a função gratificada, símbolo "7F" de Encarregado do Setor Administrativo da Seção do Pessoal da Diretoria Geral. - Vandick Londres da Nóbrega

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 474 DE 21 DE AGOSTO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tomar de acordo com o Artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27.11.1933, que alterou a Lei nº 4.381-A-65, Liana Maria da Romari Sthernagel de Silva Pereira, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Assistente, do Quadro Único de Pessoal

desta Universidade, Departamento de Planejamento de Arquitetura, Setor I - Planejamento de Arquitetura, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em vaga decorrente do falecimento de Arnaldo Abaure - Helio Pra ga.

PORTARIA Nº 472 DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O Sub-Reitor do Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Raimundo Macena Alves, Compositor, A-401.9.B da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Composição, símbolo 8-F, do Serviço Industrial Gráfico, da Divisão de Serviços Industriais, criada pelo Decreto número 72.839, de 3 de outubro de 1973, publicado no Diário Oficial de 4 seguinte. - Chafi Hadad.

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1975

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 486 - Designar Marilene Ferreira dos Santos, Auxiliar de Escritório, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir eventual do Chefe da Seção de Histórico Escolar, símbolo 5-F, da Superintendência Geral do Ensino de Graduação e Corpo Discente, criada pelo Decreto número 72.869, de 3 de outubro de 1973, publicado no Diário Oficial de 4 dos mesmos mês e ano, em vaga decorrente da dispensa de Decreto Batista do Nascimento, ficando-se-lhe assegurados os direitos que lhe confere o artigo 450 da Consolidação supra mencionada.

Nº 485 - Dispensar Giestto Eabista do Nascimento, Oficial Administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, de substituir even-

tual do Chefe da Seção de Histórico Escolar, da Divisão de Diplomas da Área de Ensino de Graduação e Corpo Discente. - Chafi Hadad.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 4.403, DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar Roberto Wermelinger da Silva, da função de Médico, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade. - Geraldo Sebastião Tavares Cardoso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 00869, DE 28 DE AGOSTO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo número ... 008114-75, resolve:

Designar Jucélio Fleury Amorim, Contador, Código NS-924.4, Faixa Gradual III, do Quadro Permanente da U.F.GO., lotado na Escola de Engenharia para exercer as funções de Secretário Administrativo da referida Unidade, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.2. - Prof. Paulo de Bastos Perillo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE AGOSTO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo

em vista decisão do MM. Juiz da 2ª Vara da Justiça Federal em Minas Gerais e o que consta do processo número 1.770-75, resolve:

Declinar apresentação computorizada, de acordo com o art. 53, item I, combinado com o parágrafo 3º da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a partir de 23 de junho de 1975, José Romão Mesini, matrícula número 1.079.821, no cargo de Professor Titular, código EC.501, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. - João Martins Ribeiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02536-75, resolve:

Nº 592 - Dispensar, a pedido, Edvaldo de Andrade, nº 1544, Auxiliar de Administração "C", regido pela CLT, desta Universidade, da função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 1-F, do Gabinete do Reitor, vigorando o presente ato a partir de 1º de agosto do ano corrente.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 27 e 29, letra c, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 61.424, de 21 de outubro de 1929 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 73.095, de 6 de novembro de 1973 e ainda o que consta do Processo nº 03536-75, resolve:

Nº 593 - Designar na forma do art. 10, inciso I, da Lei nº 3.780 de 13 de julho de 1950, Humberto de Brito Rangel, nº 2439, Escrietário de Apoio, nº 202.8-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 1-F, do Gabinete do Reitor. - Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega, Reitor.

INSPECTORIA DE BANCOS

DESPACHO DO INSPECTOR GERAL

Em 28 de agosto de 1975, deferindo nos termos dos pareceres, o requerido no processo número:

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

DF-1.107-75 - Banco F. Barreto S. A. - São Paulo (SP) - De Cr\$

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

15.000.000,00 para Cr\$ 23.500.000,00 - AGE. de 27 de junho de 1975.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

Em 29 de agosto de 1975, deferindo nos termos dos pareceres,

o requerido nos processos números:

Reforma de estatutos sociais

DF-413-75 - Cooperativa de Crédito Serrana Ltda. - Canela (RS) - AGE. de 11 de julho de 1975.

DF-1.150-75 - Cooperativa de Crédito Rural Paverama Limitada - Taquari (RS) - AGE. de 21 de julho de 1975.

Cancelamento de autorização para funcionar

DF-1.221-75 - Cooperativa de Crédito de Baturité Limitada - Baturité (CE) - Certificado de Autorização nº 142, de 20 de dezembro de 1967.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou aperçamiado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamação

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I. PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 57,50	Semestre	Cr\$ 43,00
Ano	Cr\$ 115,00	Ano	Cr\$ 86,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano	Cr\$ 165,00	Ano	Cr\$ 136,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 3276 DE 19 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.01.75, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor JOÃO BATISTA LOVATO, nº matrícula nº 2.196.138, Armazenista nível 10, do Quadro Suplementar desta Autarquia, conforme Decreto nº 75.707, de 09.05.75, publicado no D.O.U., de 22.05.75, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA Nº 3383 DE 25 DE AGOSTO DE 1975

CONCEDER EXONERAÇÃO na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor ALOISIO FERREIRA FREITAS, matrícula nº 2.156.818, Laboratorista nível 9, do Quadro Suplementar desta Autarquia, conforme Decreto nº 75.707, de 09.05.75, publicado no D.O.U., de 22.05.75, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: ENGO ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, resolve:

Nº 3392 - conceder exoneração na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711/52, ao servidor WANDERLEY DA SILVEIRA,

matrícula nº 2.137.322, Escrevente Datilógrafo nível 7, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, devendo os efeitos da presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 01.7.75.

Nº 3393 - conceder exoneração na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor HILBERTO MELO DA MOTA, matrícula nº 2.144.155, Escrevente Datilógrafo nível 7, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, devendo os efeitos da presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 11.06.75.

Nº 3394 - conceder exoneração na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor SÍMÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.137.337, Motorista nível 10, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, devendo os efeitos da presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 01.06.75.

Nº 3395 - conceder exoneração na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711/52, ao servidor JOSÉ NAZARENO RIBEIRO, matrícula nº 2.137.099, Escriturário nível 8, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, devendo os efeitos da presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 01.08.75. Assinado ENGO ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA, DIRETOR-GERAL.

PORTARIA Nº 3.073, DE 5 DE SETEMBRO DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União de 24-1-75, resolve:
Nomear o Engenheiro Délcio Euler Horta Sanábio, matrícula nº 1.185.398 pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer a função de confiança de Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal, integrante da Categoria de Direção Superior, Código LT-DAS-101.1, criada pelo Decreto nº 72.258 de 15-5-73, publicado no Diário Oficial da União, de 18-5-73 — Adhemar Ribeiro da Silva Diretor Geral

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere nos itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de Janeiro de 1975, e da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.010, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

- nº 3191 - designar PAULO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, matrícula número 2.031.140, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente da Chefia, do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3192 - designar DJALMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2.077.963, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente da Chefia, do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3193 - designar ANTONIO SOARES LEAL, matrícula nº 2.703.139, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária código DAI-112.3, de Assistente da Chefia, do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3194 - designar MARIA DE HAZARE DAMASCENO SANTOS, matrícula número 2.703.308, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3195 - designar DJALMA DE SÁ ROCHA, matrícula nº 1.058.845, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Subchefe do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3196 - designar HERBERT DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 2.703.137, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente da Subchefia do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3197 - designar LAIZ CORREIA LIMA, matrícula nº 2.276.279, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretária Administrativa, da Subchefia do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3198 - designar GILDEMAR GOMES DOS PASSOS, matrícula nº 2.103.305, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Planejamento, do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3199 - designar ILDEMAR DIAS BARRETO, matrícula nº 2.703.300, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3200 - designar NILO FRANCISCO COSTA, matrícula nº 2.103.133, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento, do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3201 - designar ARLINDO LIMA DE MEDEIROS, matrícula nº 2.103.166, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Concreto, do Serviço de Planejamento, do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3202 - designar FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.149.852, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Betume, do Serviço de Planejamento, do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3203 - designar JOSÉ FORTES PORTUGAL, matrícula nº 2.103.138, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Solo, do Serviço de Planejamento, do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3204 - designar ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FURTADO, matrícula número 1.955.708, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Obras, do 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3205 - designar CÍCERO FERRAZ DE SOUSA MARTINS, matrícula número 1.781.219, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção / Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Construção, do Serviço de Obras, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3206 - designar JOSÉ DA CUNHA CARVALHO, matrícula nº 2.703.159, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Medição, do Serviço de Obras, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3207 - dispensar ANTONIO CARLOS LAGES MONTE, Engenheiro, matrícula nº 180.439, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança de Chefe da Residência 18/1, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3208 - designar ANTONIO CARLOS LAGES MONTE, matrícula nº 180.439, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe do Serviço de Manutenção, do 189 Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de CR\$ 1.098,00 (Hum mil e noventa e oito cruzeiros), de acordo com a Tabela de Gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12.05.72, publicado no D.O.U., de 15.05.72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24.10.74, publicada no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.

nº 3209 - designar EDSON GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.034.761, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Oficinas, do Serviço de Manutenção, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3210 - designar EDISON DIAS FERREIRA, matrícula nº 1.566.384, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Procuradoria Distrital, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3211 - designar LUIZ ADOLPHO REYS FACCHINETTI, matrícula nº 2.031.183, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3212 - designar FRANCISCO DAS CHAGAS HOURA, matrícula nº 1.020.833, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3213 - designar FRANCISCO CÉSAR PAIVA, matrícula nº 1.021.004, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3214 - designar FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2.077.848, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Implantação e Conservação de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3215 - designar ENOQUE SOARES DA COSTA, matrícula nº 180.313, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor Industrial, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3216 - designar CARMELITA SÉRVIO RIBEIRO GONÇALVES, matrícula número 2.103.171, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Coleta de Dados e Estatística, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3217 - designar DEROTINO LIBÓRIO LINO DE FREITAS, matrícula número 2.103.162, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3218 - designar FRANCISCA DAS CHAGAS LEAL CAMPOS, matrícula número 180.361, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3219 - designar FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO, matrícula nº 1.021.005, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Análise e Registro de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3220 - designar FRANCISCO MACÁRIO DE CASTRO, matrícula nº 2.103.169, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Fiscalização, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3221 - designar RAIBUNDA SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 2.703.309, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Análise e Registro de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

- nº 3222 - designar BENEDITO HOACIR DE CARVALHO SILVA, matrícula número 180.345, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3223 - designar RAIMUNDO RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 2.103.171, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço Administrativo, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3224 - designar JOSÉ DE RIBAMAR DE MELO, matrícula nº 1.021.138, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3225 - designar MARIA ALICE DE CARVALHO COSTA DE AGUIAR, matrícula nº 2.103.307, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3226 - designar ILDEFONSO MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.044.857, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Abastecimento e Controle, do Serviço Administrativo, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3227 - designar FRANCISCO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 2.103.235, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia, do Serviço Administrativo, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3228 - designar MARCEL SIQUEIRA NETO, matrícula nº 2.103.316, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3229 - designar MARTINHO DE ANDRADE MARTINS, matrícula nº 2.103.135, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3230 - designar PEDRO CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 2.064.257, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3231 - designar MARIA DE JESUS SOUSA PAIVA, matrícula nº 2.103.304, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3232 - designar TERESINHA DE JESUS PIRES LAGES, matrícula nº 1.571, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3233 - designar RAIMUNDO SOARES DE SOUSA, matrícula nº 2.028.177, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço Financeiro, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3234 - designar ALVARO EGÍDIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.103.151, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Contabilidade, do Serviço Financeiro, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3235 - designar BEN-HUR DE SOARES E MARTINS, matrícula nº 2.103.157, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço Financeiro, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3236 - designar ABDALA JORGE CURY, matrícula nº 2.103.268, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3237 - designar SÔTER CARREIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.727.503, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3239 - designar WILSON SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 180.317, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle e Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3240 - designar RICARDO NOGUEIRA ALBINO, matrícula nº 1.165.357, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3241 - designar GILBERTO PINHEIRO-FILHO, matrícula nº 180.427, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3242 - designar FRANCISCO SOARES MEMOR, matrícula nº 180.339, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Manutenção e Equipamentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3243 - designar ANTONIO RIBEIRO NETO, matrícula nº 180.425, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3244 - designar ITAÉRCIO CAVALCANTE DO CARMO, matrícula nº 180.313, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Registro de Notificações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3245 - designar PEDRO RUFINO SOBRINHO, matrícula nº 2.077.744, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 18/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3246 - designar JOAQUIM RUFINO DA SILVA NETO, matrícula nº 180.466, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 18/2, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3247 - designar LUIZ RONALDO DE CARVALHO SA, matrícula nº 6.134.210, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Residência 18/1, do 18º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de CR\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito cruzeiros), de acordo com a Tabela de Gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12.05.72, publicado no D.O.U., de 15.05.72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24.10.74, publicado no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.
- nº 3248 - designar ATALIBA DA FONSECA NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 180.491, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 18/1, do 18º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de CR\$ 899,00 (Oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a Tabela de Gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12 de maio de 1972, publicado no D.O.U., de 15.05.72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24.10.74, publicado no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.
- nº 3249 - designar JERÔNIMO LOPES LUSTOSA, matrícula nº 2.077.905, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 18/1, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3250 - designar JOSÉ MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 2.077.755, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 18/1, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3251 - designar JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE, matrícula nº 2.103.124, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 18/1, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3252 - designar LOURIVAL XINEHES DE ARAGÃO, matrícula nº 1.021.006, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 18/1 do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3253 - designar LUIZ ALVES SAMPAIO, matrícula nº 1.044.847, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 18/1 do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3254 - designar JOSÉ LEÃO MONTEIRO, matrícula nº 1.021.166, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 18/1, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3255 - designar HORÁCIO LUIZ DE MELO, matrícula nº 2.077.831, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 18/1, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3256 - designar FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, matrícula nº 2.077.866 para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 18/1, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3257 - designar JOSÉ PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 2.103.156, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 18/2, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3258 - designar FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.046.994, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 18/2, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3259 - designar ADAO BORGES LEAL, matrícula nº 1.001.017, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 18/2, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3260 - designar PEDRO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 2.103.160, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 18/2, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3261 - designar TOMÉ RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 2.077.940, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 18/2, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3262 - designar JOSÉ CARIOLANO NETO, matrícula nº 1.046.501, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 18/2, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3263 - designar VALDENAR ALVES DE SOUSA, matrícula nº 2.103.132, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 18/2, do 189 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3264 - designar FRANCISCO LOIOLA DA COSTA, matrícula nº 2.103.283, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 18/2, do 189 Distrito Rodoviário Federal. Assinado: Proc. Mauricio Couto Cesar - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1975.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

nº 3266 - considerar aposentado a partir de 04.04.75, com base nos artigos 176 item III e 178 item II, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor LUIZ SOARES RIBEIRO, matrícula nº 2.175.823, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701.2, faixa gradual VIII, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central.

nº 3267 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 2.147.666, ocupante do cargo de Pedreiro, nível 8, do Quadro Suplementar desta Autarquia, conforme Decreto nº 75.707, de 9.5.75, publicado no D.O.U., de 22.5.75, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3268 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor EXPEDITO ALVES MENDES, matrícula nº 2.147.667, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013.1, faixa gradual IV, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3269 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor ANTONIO GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 2.112.518, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013.1, faixa gradual IV, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3270 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor DOMINGOS FERREIRA DA SILVA,

matrícula nº 2.147.559, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709.1, faixa gradual VI, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3271 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor ANTONIO SILVA, matrícula nº 2.147.719, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013.1, faixa gradual IV, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3272 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 2.147.678, ocupante do cargo de Pedreiro, nível 8, do Quadro Suplementar desta Autarquia, conforme Decreto nº 75.707, de 9.5.75, publicado no D.O.U., de 22.5.75, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3273 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor ANSELMO RAMOS, matrícula nº 1.009.156, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013, com os vencimentos do nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3274 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor JOÃO LEVES DA SILVA, matrícula nº 2.147.718, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Mercenaria, código ART-704.2, faixa gradual IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3275 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor FRANCISCO RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 1.012.548, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013.1, faixa gradual IV, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal. Assinado: PROC. MAURICIO COUTO CESAR DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 3282 - designar PÉRICLES ROCHA DE SA, matrícula nº 2.016.351, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente da Chefia do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3283 - designar ARMANDO MÁRIO RODRIGUES DANTAS FILHO, matrícula número 1.015.998, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente da Chefia do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3284 - designar AURENICE SILVA MEDEIROS, matrícula nº 2.343.452, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretária Administrativa da Chefia, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3285 - designar ANTONIO RAMOS VIANNA, matrícula nº 2.092.643, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3286 - designar TELMO GONZAGA FARIAS LIMA, matrícula nº 2.147.526, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Subchefe do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3289 - designar HARIHA JULIANO DE AGUIAR, matrícula nº 2.113.219, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretária Administrativa, da Subchefia, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

- nº 3290 - designar JOSE RODRIGUES DE MENESES, matrícula nº 2.110.273, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Planejamento, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3291 - designar GERSON BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 1.009.026, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3292 - designar MARCUS SANTOS NEVES, matrícula nº 2.083.175, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Laboratório, do Serviço de Planejamento do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3293 - designar ARNALDO PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 2.110.096, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Concreto, do Serviço de Planejamento, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3294 - designar JOSÉ ROCHA CAMPELLO, matrícula nº 2.110.007, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Betume, do Serviço de Planejamento do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3295 - designar ALCINO VIEIRA BRASIL, matrícula nº 2.147.586, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Solos, do Serviço de Planejamento, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3296 - designar RENSO LUIGI SALVADOR, matrícula nº 2.113.032, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Obras, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3297 - designar GUARACY CAMPOS DA ROCHA MATTOS, matrícula nº 2.113.225 para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Manutenção, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3298 - designar ZELIA DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº 2.304.791, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Conservação Direta e Delegada, do Serviço de Manutenção, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3299 - designar JOSÉ MACHADO FILHO, matrícula nº 2.113.237, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Manutenção, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3300 - designar ARCELINO RODRIGUES, matrícula nº 2.110.064, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Oficinas, do Serviço de Manutenção, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3301 - designar ROBERTO MACIEL, matrícula nº 1.895.729, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Procuradoria Distrital, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3302 - designar ENIO RANGEL AMORIM, matrícula nº 171.101, Engenheiro regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito do 17º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de Cr\$. 1.098,00 (Um mil e noventa e oito cruzeiros), de acordo com a Tabela de Gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12.05.72, publicada no D.O.U., de 15.05.72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24.10.74, publicado no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.
- nº 3303 - designar OCTAVIO DE ABREU JUNIOR, matrícula nº 2.083.274, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3304 - designar LUIZ DE JESUS IGNACIO, matrícula nº 2.150.811, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3305 - designar JOAQUIM DUARTE BARREIRA NETTO, matrícula nº 2.016.422 para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Transitometria, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3306 - designar JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.083.166, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3307 - designar NILSON ESPINDOLA DE CARVALHO, matrícula nº 2.083.164, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3309 - designar ANTÔNIO CAPELLI RIBEIRO, matrícula nº 170.955, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário Federal, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3310 - dispensar o servidor HEYSE CORDEIRO LUCAS, matrícula número 2.083.189, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia, do Serviço Administrativo, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3311 - designar HEYSE CORDEIRO LUCAS, matrícula nº 2.083.189, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Análise e Registro de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3312 - designar JOÃO BATISTA COUTINHO, matrícula nº 1.806.034, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Fiscalização, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3313 - designar MÁRIO MALBAR DA SILVA, matrícula nº 170.982, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3314 - designar SEBASTIÃO JORGE GONÇALVES, matrícula nº 2.113.092, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Análise e Registro de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3316 - designar NENTON HOURA DUARTE, matrícula nº 1.043.065, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3317 - designar DEIVALDO JOSE RIBEIRO, matrícula nº 170.948, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3318 - designar DONATO REINALDO CENTODUCATTE, matrícula nº 1.072.028, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Abastecimento e Controle do Serviço Administrativo, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3319 - designar ALUIZO SOARES DA SILVA, matrícula nº 2.083.159, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3320 - designar BERTA SOBREIRA RIBEIRO, matrícula nº 2.068.734, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia, do Serviço Administrativo, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3321 - designar MANOEL GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 2.113.227 para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3322 - designar ODILON BARCELLOS RANGEL, matrícula nº 2.110.069, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3323 - designar BENTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1.012.601, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3324 - designar ACRISIO BLASCO CASTRO, matrícula nº 1.842.268, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Pessoal, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3325 - designar TEREZINHA LIMA SANTOS, matrícula nº 2.113.213, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, do 17º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 3326 - designar ORILDO DE ALMEIDA NETTO, matrícula nº 6.642, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

DOCUMENTO MANCHADO

nº 3327 - designar ROENIA DA SILVA LARANJA, matrícula nº 2.083.179, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Serviço Financeiro, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3328 - designar MARIA CARMEN BARREIRA VARELA BARCA, matrícula número 2.016.413, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Contabilidade, do Serviço Financeiro, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3329 - designar LÉYLA RIBEIRO IGARICIO, matrícula nº 2.092.576, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço Financeiro, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3330 - designar DANUZA AMARANTE SCHUTT, matrícula nº 2.113.209, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3331 - designar ARGEMIRO NOROES PAIVA, matrícula nº 1.164.093, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3332 - designar JOLYNAR ABREU, matrícula nº 2.110.487, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Homenagem de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3333 - designar ARMANDO MARSON, matrícula nº 1.016.628, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3334 - designar ALUIZ BERNERDO GAVA, matrícula nº 171.000, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Manutenção e Equipamento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3335 - dispensar o servidor JORGE CARBOSA SOARES, matrícula número 2.110.486, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Núcleo da Polícia Rodoviária Federal, da Residência 17/2, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3336 - designar JORGE BARBOSA SOARES, matrícula nº 2.110.486, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3337 - designar DURVAL SCHNEIDER, matrícula nº 2.113.249, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 17/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3338 - designar LAURO FARIA SANTOS KOEHLER, matrícula nº 171.100, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 17/1, do 179 Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de CR\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a Tabela de Gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12.05.72, publicado no D.O.U., de 15.05.72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24.10.74, publicado no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.

nº 3339 - designar JOSE MALDENAR HEMERLY, matrícula nº 2.110.072, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 17/1, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3340 - designar OSWALDO RAPOSO NUNIZ, matrícula nº 2.147.694, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 17/1, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3341 - dispensar EZIR GOMES DE SOUZA, matrícula nº 171.027, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 17/1, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3342 - designar EZIR GOMES DE SOUZA, matrícula nº 171.027, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 17/1, do 179 Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de CR\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a Tabela de Gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12.05.72, publicado no D.O.U., de 15.05.72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24.10.74, publicado no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.

nº 3343 - designar JOSÉ CLAUDIO MAGALHÃES, matrícula nº 1.027.002, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 17/1, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3344 - designar ELIAS APOLINÁRIO, matrícula nº 2.003.370, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Oficinas, da Residência 17/1, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3345 - designar ANANIAS JOÃO DANIEL, matrícula nº 2.083.282, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 17/1, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3346 - designar ACRIPALDO PINTO, matrícula nº 2.083.362, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 17/1, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3347 - designar JOSÉ FONSECA, matrícula nº 2.083.363, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 17/1, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3348 - designar EDSON RAYMUNDO, matrícula nº 2.113.245, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 17/2, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3349 - designar MÁXIMO ENIEDIO BOZULINI, matrícula nº 2.110.160, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 17/2, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3350 - designar JOSÉ BERNARDO COELHO, matrícula nº 2.113.115, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 17/2, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3351 - designar JOEL ROBERTO FEITOSA, matrícula nº 2.110.073, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 17/2, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3352 - designar ARNÓ FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 2.083.357, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 17/2, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3353 - designar ARCANGELO CÔCO, matrícula nº 2.083.261, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Oficinas, da Residência 17/2, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3354 - designar JACY VIEIRA MACHADO, matrícula nº 2.110.154, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 17/2, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3355 - designar JOÃO PAULO EFFGEN, matrícula nº 2.113.022, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 17/2, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3356 - designar JOSÉ SNER FERNUNDES, matrícula nº 2.147.626, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 17/2, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3357 - designar ANTONIO CARLOS GOSBI, matrícula nº 2.113.255, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 17/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3358 - dispensar RONULO ANTONIO DE SOUZA BASILIO, Engenheiro, matrícula nº 171.103, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 17/3, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 3359 - designar RONULO ANTONIO DE SOUZA BASILIO, matrícula nº 171.103, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 17/3, do 179 Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de CR\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a Tabela de Gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12 de maio de 1975, publicado no D.O.U., de 15.05.72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24.10.74, publicado no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

nº 3360 - designar HELVECIO FERREIRA CASTELLO GONÇALVES, matrícula nº 2.110.025, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 17/3, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3361 - designar ARILO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.113.058, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 17/3, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3362 - designar JOSE MARIA DE ABREU NETO, matrícula nº 2.083.359, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trêcho, da Residência 17/3, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3363 - designar HELIDMAR PEDRINI, matrícula nº 2.110.049, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trêcho, da Residência 17/3, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3364 - designar ARLINDO VICENTE, matrícula nº 2.110.468, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trêcho, da Residência 17/3, do 17º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: Proc. Mauricio Couto Cesar - Diretor da Diretoria de Pessoal.

11º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 11.196 DE 12 DE AGOSTO DE 1975

O ENGENHEIRO CHEFE DO 11º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 108, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.01.75, resolve:

designar JOSE DA SILVA TIAGO, Engenheiro, matrícula 111.803, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Seção de Laboratório do Serviço de Planejamento do 11º D.R.F., com a gratificação mensal de Cr\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12/05/72, publicada no D.O.U., de 15.05.72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24.10.74, publicada no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974. Assinado: ENGº ANTONIO LAGE DE OLIVEIRA, CHEFE DO 11º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 51.1/75, de 20 de agosto de 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso I, alínea a, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.349/74, bem como o deliberado na 51ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 1975, resolve:

Aprovar o Segundo Termo Aditivo, de 08 de agosto de 1975 ao Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação de Encargos, firmado, em 10 de dezembro de 1973, entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN), aprovado pela Resolução nº 1.073.4/73, do extinto Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis (CNPVN), referindo-se o aditamento ora aprovado à alteração, para mais, do valor convencionado, que passa de Cr\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de cruzeiros), sendo que o DNER e o DNPVN participarão, cada um, com a importância de Cr\$ 19.000.000,00 (dezanove milhões de cruzeiros), para atender ao acréscimo verificado, ficando, ainda, prorrogada a conclusão dos serviços, constantes do Convênio de 10.12.73, para 31 de março de 1976, e estabelecido, também, que o eventual excesso de despesa será coberto em partes iguais pelos convenentes.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 1975 - José Guimarães Barreiros - Presidente - Mário Paranhos Rohr - Relator.

RESOLUÇÃO Nº 51.2/75, de 20 de agosto de 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso I, alínea a, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.349/74, bem como o deliberado na 51ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 1975, resolve:

Aprovar o Termo nº 54/75, de 14 de agosto de 1975, Segundo Aditivo ao Contrato nº 01/74-DNPVN-3a.DR., mediante o qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) ajustou, com a ECOPLAN ENGENHARIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., a elaboração do projeto e a fiscalização das obras de construção das vias portuárias na área de implantação do super Porto de Rio Grande (RS), referindo-se o aditamento ora aprovado à modificação do "coput" da cláusula

da Décima do Contrato nº 01/74-DNPVN-3a.DR., que passa a ter a seguinte redação:

"o preço global, firme e irrevogável, para a execução do projeto e assistência à contratação das "EMPREITEIRAS", é de Cr\$ 514.607,50 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos) e o preço global estimado, para os serviços de fiscalização é de Cr\$ 4.823.224,82 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e dois centavos), resultando no valor global estimado, de Cr\$ 5.337.832,32 (cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos)".

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 1975 - José Guimarães Barreiros - Presidente - Mário Paranhos Rohr - Relator.

RESOLUÇÃO Nº 51.3/75, de 20 de agosto de 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso I, alínea a, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.349/74, bem como o deliberado na 51ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 1975, resolve:

Aprovar o Termo nº 55/75, de 14 de agosto de 1975, Segundo Aditivo ao Contrato nº 02/74-DNPVN-3a.DR., pelo qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) ajustou, com a Construtora Sultepa S/A., a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação, da Av. Portuária, desde o entroncamento com a BR-392 (RS), até a ponte rodoviária sobre o Saco de Mangueira, no super Porto de Rio Grande (RS), referindo-se o aditamento ora aprovado à alteração, para mais, do valor contratual ajustado, que passa de Cr\$ 24.385.281,42 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos) para Cr\$ 26.462.748,82 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), bem assim à prorrogação do prazo para conclusão integral dos serviços, que de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, passa para 577 (quinhentos e setenta e sete) dias corridos, contados da data fixada no Contrato nº 02/74-DNPVN-3a.DR.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 1975 - José Guimarães Barreiros - Presidente - Mário Paranhos Rohr - Relator.

RESOLUÇÃO Nº 51.4/75, de 20 de agosto de 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso I, alínea a, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 5.895/75, bem como o deliberado na 51ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 1975, resolve:

Aprovar o Termo do Contrato nº 53/75, de 11 de agosto de 1975, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) e a STILL S/A - SOCIEDADE TÉCNICA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, no valor global de Cr\$ 1.931.751,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros), para a execução da montagem completa do guindaste flutuante "BORAIMA", com capacidade de 100 (cem) toneladas, no Porto de Belém, Estado do Pará.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 1975 - José Guimarães Barreiros - Presidente - Mário Paranhos Rohr - Relator.

RESOLUÇÃO Nº 51.5/75, de 20 de agosto de 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso I, alínea a, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.744/75, bem como o deliberado na 51ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 1975, resolve:

Aprovar o Termo do Contrato nº 57/75, de 14 de agosto de 1975, mediante o qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) ajustou, pelo preço de Cr\$ 65.832.876,97 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros e noventa e sete centavos), com a Construtora Rabelo S/A, a contratação, sob regime de empreitada global, das obras de construção civil, fornecimento e instalação de equipamentos de 7 (sete) blocos / de apartamentos da Super Quadra Sul 402, em Brasília (DF).

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 1975 - José Guimarães Barreiros - Presidente - Amadeu Martins - Relator.

RESOLUÇÃO Nº 51.6/75, de 20 de agosto de 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso I, alínea h, do Regulamento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 4.758/75, bem como o deliberado na 51ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 1975, resolve:

I - Autorizar, na forma da documentação anexa ao Processo DNPVN-nº 4.758/75, a construção, pela CAULIM DA AMAZÔNIA LTDA., com recursos próprios e a título precário, de um cais de acostamento na localidade de Munguba-Rio Jari no Município de Almirim, Estado do Pará, em zona de jurisdição do Porto de Belém.

II - Estabelecer que:

- a) a interessada pagará a taxa de Tabela "M", da tarifa vigente no Porto de Belém (Pa), à Companhia das Docas do Pará (CDP), no valor de Cr\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) por tonelada, correspondente à movimentação de mercadorias pelo cais ora autorizado, ficando esse valor sujeito aos aumentos previstos na legislação;
- b) a construção do mencionado cais deverá ser realizada no prazo de até 3 (três) anos;
- c) o projeto e a execução do referido cais ficarão sob a exclusiva responsabilidade da firma interessada.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 1975 - José Guimarães Barreiros - Presidente - José Carlos Helle Rego - Relator.

RESOLUÇÃO Nº 51.7/75, de 20 de agosto de 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso 1, alínea 1, do Regimento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 5.721/75, bem como o deliberado na 51ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 1975, resolve:

I - Autorizar, observada a legislação vigente, a baixa e a alienação de uma locomotiva Diesel Hidráulica, marca GMEINDER, integrante do acervo do Porto de Rio Grande (RS), descrita no Termo de Vistoria e Avaliação nº 02/75, de 20 de maio do corrente ano, apenso ao Processo nº 5.721/75.

II - Determinar que o produto da alienação referida no inciso I, desta Resolução, seja levado a crédito do "Fundo Reserva de Depreciação" do Porto de Rio Grande, na conformidade do disposto no art. 8º, § 2º e respectivas alíneas, do Decreto nº 54.295/64.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 1975 - José Guimarães Barreiros - Presidente - José Carlos Helle Rego - Relator.

RESOLUÇÃO Nº 51.8/75, de 20 de agosto de 1975

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso 1, alínea 2, do Regimento do DNPVN, aprovado pela Portaria MT-nº 230, de 17 de março de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.485/73, bem como o deliberado na 51ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 1975, resolve:

Aprovar o Terceiro Termo Aditivo à Carta-Contrato número 7/74-DP, firmada entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) e a Serveng-Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia, para a execução de cortina de estacas pranchas, aterro, acréscimo de pavimentação, rede de drenagem, de águas pluviais e dutos para energia elétrica, linhas férreas e linhas para guindastes, no Porto de Itaquil (Ma), referindo-se o aditamento ora aprovado à prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 1975, bem como à modificação do valor global das obras que passa de Cr\$..... 6.354.845,96 (seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos) para Cr\$ 6.354.840,36 (seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos).

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 1975 - José Guimarães Barreiros - Presidente - Mário Paranhos Rohr - Relator.

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 149, item X, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria número 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

(P) nº 627-DG - Exonerar, a pedido, a partir de 8 de agosto de 1975, de acordo com o disposto no artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivanise dos Santos Fortes do cargo de Oficial de Administração AF-201.14.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, nomeada conforme Portaria nº 3.789-DG, de 2 de maio de 1963, publicada no Diário Oficial nº 204, de 24 de outubro de 1963 e no B.P. nº 19, de 22 de maio de 1933. - Arno Oscar Markus, Diretor-Geral.

PORTARIAS (P) Nº 631-DG DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 149, item X, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria número 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

Portaria número 250, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, resolve:

Alterar a Portaria "P" nº 449-DG, de 17 de julho de 1975, para declarar sem efeito a parte referente às dispensas do Almoxtarif AF-101.16.B, Francisco Eduardo Brandão de Mello Mattos e do Revisor EC-306.20.E, Nelson Junqueira, respectivamente, das funções gratificadas de Chefe da Seção de Planejamento e de Chefe da Seção de Programação, ambas de símbolo 1-F, da antiga Diretoria de Planejamento e Coordenação. - Arno Oscar Markus, Diretor-Geral.

Nº 632-DG - Tornar sem efeito a Portaria (P) nº 680-DG, de 6 de agosto de 1975, que dispensou o servidor Aylton Vianna, Auxiliar de Desenhista P-1002.12, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Secretaria (DR-S), da extinta 6ª Diretoria Regional deste Departamento.

Nº 633-DG - Tornar sem efeito a Portaria (P) nº 581-DG, de 6 de agosto de 1975, que designou o servidor Mário Sampson Pinto, Operador Técnico de Mecanização (CLT), para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Atividades Auxiliares da 5ª Diretoria Regional deste Departamento. - Arno Oscar Markus, Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE
RESOLUÇÕES

Nº 4759 - REGULARIZAÇÃO DA LINHA BRASIL/MÉXICO OPERADA PELA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, e

Considerando a implementação do Acordo de Transporte Marítimo Brasil/México;

Considerando que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro é a empresa brasileira indicada para operar no tráfego marítimo entre portos brasileiros e mexicanos;

RESOLVE:

1. Autorizar a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a operar no tráfego entre portos do Rio da Prata a Belém para os portos mexicanos do Golfo do México, e retorno.

2. O referido tráfego será atendido pela linha com a denominação de Brasil/México.

Fica cancelada a Resolução nº 3222 publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 1968.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 22-8-75)

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975

MANOEL ABUD
Superintendente

Nº 4.760 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL NA NAVEGAÇÃO INTERIOR

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs. 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Autorizar o Senhor FELISBERTO DE CASTRO ASSEF, sediado em Manaus, Estado do Amazonas, registrado na Junta Comercial do mesmo Estado sob o nº 588/72, a funcionar como firma individual, em caráter precário, pelo prazo de 180 dias, na navegação interior - Baía Amazônica - linha LI-1, no transporte de carga geral, com o capital social de Cr\$ 375.000,00, de acordo com o Registro de Firma datado de 1-1-1972 e alteração posterior de 2-5-1975, obrigando-se a mesma a apresentar, dentro do referido prazo, o Certificado de Registro de Armador expedido pelo Tribunal Marítimo.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 22-8-75 - Proc. M-75/11.949).

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975

MANOEL ABUD
Superintendente

Nº 4.761 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL NA NAVEGAÇÃO INTERIOR

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs. 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Autorizar o Sr. JOSÉ GOMES DOS REIS, sediado em Manaus, Estado do Amazonas, a funcionar, em caráter precário, pelo prazo de 180 dias, como firma individual na navegação interior - Baía Amazônica - linha LI-1, no transporte de carga geral, com o capital social de Cr\$ 450.000,00, conforme Registro de Firma datado de 19-5-1975, obrigando-se a mesma a apresentar, dentro do referido prazo, o Certificado de Registro de Armador expedido pelo Tribunal Marítimo.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 22-8-75 - Processo M-75/13278).

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975

MANOEL ABUD
Superintendente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº 4764 - CONTINUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA
NAVEGAÇÃO INTERIOR

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos ns. 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Autorizar a NAVEGAÇÃO BRASILENSE LTDA., sediada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, já autorizada pela SUNAMAM a funcionar na navegação interior, conforme Resolução nº 3.749 (Diário Oficial de 25-9-1970), a continuar funcionando na referida navegação - Baía do Sudeste - linha LI-5, em caráter precário, pelo prazo de 180 dias, sob a nova denominação de TERRAMAR - NAVEGAÇÃO LTDA., de acordo com a alteração contratual efetivada em 4-6-1975 e o capital social elevado de Cr\$ 150.000,00 para Cr\$ 250.000,00, obrigando-se a mesma a apresentar, dentro do referido prazo, o Certificado de Registro de Armador expedido pelo Tribunal Marítimo face à nova razão social.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando a de número 4.626 (Diário Oficial de 27-12-1974).

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 22-8-1975 - Proc. P-75/14.205)

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975

MANOEL ABUD
Superintendente

Nº 4763 - CONTINUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO
INTERIOR

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos ns. 62383, de 11 de março de 1968, e 73838, de 13 de março de 1974; RESOLVE:

Autorizar a COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS, sediada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, já autorizada a funcionar como empresa de navegação interior, conforme Resolução nº 3636 (D.O. de 4-3-1970), a continuar funcionando na referida navegação - Baía Amazônica - linha LI-1, com o capital inalterado de Cr\$ 412.500,00, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 22-8-75 - Processo C-75/13300).

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975

MANOEL ABUD
Superintendente

Nº 4764 - CONTINUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO
DE CABOTAGEM

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs

62383, de 11 de março de 1968, e 73838, de 13 de março de 1974,

Considerando o atraso ocorrido na entrega dos navios "Olavo Egídio" (casco EC-201) e "Morro Vermelho" (casco 202) conforme comunicação feita pelos Estaleiros construtores, RESOLVE:

Prorrogar por 150 dias o prazo concedido à BRASIL MAR MERIDIONAL DE NAVEGAÇÃO LTDA., pela Resolução nº 4650 (D.O. de 25-2-1975).

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 22-8-75 - Proc. B-75/14466)

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975

MANOEL ABUD
Superintendente

Nº 4765 - BACIA DO SUDESTE - FRETE PARA DERIVADOS DO
PETRÓLEO NA LAGOA DOS PATOS.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Revogar as Resoluções nºs 4550, 4555 e 4588.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 22-8-75)

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975

MANOEL ABUD
Superintendente

Nº 4.766 - CONFERÊNCIA DE FRETES BRASIL/FAR EAST/BRASIL
ADENDO Nº 1 AO ACORDO DE RATEIO DE CARGA
JAPÃO/BRASIL. ADENDO Nº 3 AO ACORDO DE RATEIO
DE CARGA BRASIL/JAPÃO.

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Approvar o Adendo nº 1 ao Acordo de Rateio de Carga Japão/Brasil, assinado no dia 14 de abril de 1975, e o Adendo nº 3 ao Acordo de Rateio de Carga Brasil/Japão, assinado no dia 13 de junho de 1975, pelas Linhas participantes da Conferência de Fretes Brasil/Far East/Brasil, referentes à alteração do "Carrying Allowance".

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 22-8-75 - Proc. C-75/17.603).

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975.

MANOEL ABUD
Superintendente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº 4767 - CONFERÊNCIA DE FRETES BRASIL/FAR EAST/BRASIL ADENDO Nº 3 AO ACORDO DE ALGODÃO BRASIL/FAR EAST

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar o Adendo nº 3, assinado no dia 15 de junho de 1975, pelas Linhas participantes do Acordo de Rateio de Algodão Brasil/Far East, da Conferência de Fretes Brasil/Far East/Brasil, referente à alteração do "Carrying Allowance-Berth Term Cargo"

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 22-8-75 Processo C-75/17601).

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975

MANOEL ABUD Superintendente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia no Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 65, DE 8 DE SETEMBRO DE 1975

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Rio de Janeiro (DERJ), no uso legal de suas atribuições resolve:

Designar a Servidora Estela Silva Barros, Inspetor de Indústria e Ct.

mércio, nível 15-B, matrícula número 2.115.192, ora localizada e em efetivo exercício nesta Delegacia, para exercer os encargos de Substituto do Diretor da Divisão de Fiscalização ... (DIFIS) da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro (DERJ), durante seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. - Oswaldo de Souza

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA Plano de Assistência à Pesca Artesanal

PLANO DE APLICAÇÃO EXERCÍCIO 1975

ENTIDADE: Associação de Crédito e Assistência Rural do Território Federal de Roraima - ACAR/RORAIMA.

CLASSIFICAÇÃO: Código - 2800.1800.1117.000.12 Projeto - Extensão Pesqueira do PROTERRA Categoria Econômica: 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial.

PROCESSO PESCAART. Nº 039/75

DATA DA APROVAÇÃO: ASS. ANTONIO B. RAPOSO

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS, CR\$. Rows include DESPESAS CORRENTES (I), TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (II), and DESPESAS DE CAPITAL (III).

Brasília, DF, 31 de julho de 1975, - Francisco das Chagas Duarte, Presidente da ACAR/RORAIMA

PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO DE 1975

Entidade: Associação de Crédito e Assistência Rural do Pará - ACAR/PARA. Classificação: Código - 2800.1800.1117.000.12 Projeto - Extensão Pesqueira do PROTERRA Categoria Econômica - 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programa-ção Especial. Data da Aprovação: 1-09-75 Processo FESCART nº 299-75 Eng. Agro. Severino de Melo Araujo, Secretário Executivo do PESCAART

Table with columns: Item, DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS, CR\$. Rows include DESPESAS CORRENTES (I), TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (II), and TOTAL.

Brasília, 1 de setembro de 1975. - Arno Walter Schneider, Secretário Executivo da ACAR/PARA. Ofício nº 523

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 165-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea "c" do artigo 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedidos de registro como Técnicos de Administração, oriundos da 8ª Região (São Paulo - Mato Grosso).

- 01 - Gilson Cortines de Freitas 02 - José Luiz Alves

Brasília, 26 de agosto de 1975. - Murilo Moreira da Silva, Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 166-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea "c" do artigo 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedidos de registros como Técnicos de Administração, oriundos da 7ª Região (Rio de Janeiro - Espírito Santo).

- 01 - Henrique Peres de Souza 02 - Jorge Gomes dos Santos 03 - Luiz Carlos de Oliveira 04 - José Marques Alvares de Oliveira

Brasília, 26 de agosto de 1975. - Murilo Moreira da Silva, Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 167-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

Considerando as disposições da Lei e do Regulamento citados, referentes a unidades, multas e taxas sobre prestação de serviços;

DOCUMENTO MANCHADO

Considerando que a Lei nº 201, de 29 de abril de 1975, descaracterizou o salário-mínimo como fator de correção monetária, resolve:

I — Aprovar a seguinte tabela referente a anuidades, multas e taxas sobre prestação de serviços, cujos níveis serão estimados com base no valor de referência vigente em Brasília, Distrito Federal:

A) *Técnicos de Administração:*

Anuidades pagas até 31 de março	20%
Anuidades pagas após 31 de março (multa) ..	10%
Títulos de Habilitação Profissional	30%
Carteira de Identidade Profissional	10%
Inscrições Secundárias-calculada sobre o valor da anuidade	10%

B) *Empresas Entidades, Institutos e Escritórios:*

Anuidades pagas até 31 de março	500%
Anuidades pagas após 31 de março (multa) ..	50%
Alvará de funcionamento	isento
Inscrições Secundárias-calculada sobre o valor da anuidade	10%

C) *Taxas Diversas*

Requerimento de inscrição	100%
Transferência de inscrição	10%
Anotações, averbações, arquivamento, etc.	10%
Certidões e documentos análogos (por folha)	0,5%

II — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação exceto no que se refere a anuidades e inscrições secundárias, cuja reavaliação, de acordo com o disposto nos artigos 47 e 48 do mencionado Regulamento, só poderá processar-se com base no valor de referência vigente em janeiro de cada ano.

Brasília, 28 de agosto de 1975. — *Murilo Moreira da Silva*, Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 168-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Dar provimento ao recurso interposto por Alice Vieira Lobato, e conceder-lhe o registro como Técnico de Administração nos termos da alínea "c" do artigo 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934-67 oriundo da 7ª Região (Rio de Janeiro — Espírito Santo).

Brasília, 28 de agosto de 1975. — *Murilo Moreira da Silva*, Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 169-75

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

Considerando que a reformulação do respectivo quadro de pessoal proposta pelo CRTA da 9ª Região ajusta-se ao plano aprovado pela Resolução CRTA nº 14-71;

Considerando a necessidade de diversificação da hierarquia de duas funções de Auxiliar Administrativo A, constantes do atual quadro de pessoal do referido Conselho, aprovado pela Resolução nº 86-71, resolve:

Reformular o Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 9ª Região (Paraná — Santa Catarina), que passa a ser o seguinte:

Conselho Regional de Técnicos de Administração — 9ª Região.

Número — Cargo	Nível	Valores
1 Auxiliar Administrativo	C	3 — S.M
1 Auxiliar Administrativo	B	2 1/2SM
1 Servente	A	1 — S.M

Brasília, 29 de agosto de 1975. — *Murilo Moreira da Silva*, Presidente da Junta Interventora.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ATA DA 273ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 1975,

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do Co.F.Econ., sita na Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Federal de Economia, em sua ducentésima septuagésima terceira sessão ordinária, sob a presidência do Conselheiro Jamil Zantut e com a presença dos Conselheiros Iberê Gilson, Fran-

cisco C.C.Carneiro, Joaquim Soter, Francelino de Araújo Gomes, Rubélio Queiroz, Daniel Soriani dos Santos, Hilton Liviero Pezoni e Victório Carlos de Marchi. ABERTURA DOS TRABALHOS - As quinze horas o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes. ATA - Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. EXPEDIENTE - O Senhor Presidente dá ciência a seus Pares dos seguintes expedientes recebidos: of.nº 0451/75, de 6.7.75, da Ordem dos Economistas de São Paulo, transmitindo cumprimentos ao Conselho Federal pela firme atuação em defesa dos lícitos interesses da Classe, ao desencadear oportuna campanha contra o uso indevido da expressão "economista do místico"; of.nº 541/75, de 26.6.75, do Conselho Federal de Assistentes Sociais congratulando-se pela relevante promoção de entrega do Título e Medalha da Ordem do Mérito dos Economistas; telex fixado pelo Dr. Ronaldo C.Couto, Secretário do Planejamento e Coordenação Geral cumprimentando os agraciados com a laurca da Ordem do Mérito dos Economistas; of.nº 421/75, da Ordem dos Economistas de São Paulo, agradecendo o auxílio financeiro concedido àquela Entidade para cobrir parte das despesas decorrentes da edição de mais um número da "Revista de Ciências Econômicas". ORDEM DO DIA - Com a palavra o Senhor Presidente comunica aos seus Pares que ao receber a confirmação da presença dos Senhores Conselheiros no VI SINCSE, a realizar-se de 13 a 15.8.1975, em Belém, PA, determinou a aquisição das passagens, via aérea, para aquela Capital, em nome dos nove Membros Efetivos do Co.F.Econ. e no da Sra. Diretora de Administração, tendo a despesa alcançada a importância de Cr\$ 31.280,00. Os presentes aprovam a providência administrativa e autorizam a despesa dela decorrente. A palavra é cedida ao Conselheiro Joaquim Soter e este passa a relatar os seguintes processos: Co.F.Econ.1475/75, constituído do Balanço de 1º trimestre de 1975 do Co.R.Econ. 4a.Região. Discorrendo sobre o pronunciamento da Contadoria, sugere o Relator que se devolvam os autos à origem, para atendimento das objeções inseridas no parecer Contabil. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.1494/75, originado no expediente de nº 71/75, datado de 18.07.1975, do Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro, solicitando auxílio financeiro do Co.F.Econ., na importância de Cr\$ 10.000,00, a fim de possibilitar a participação da Entidade no "1º Programa Teptema" patrocinado por Machete, Tendência e Top Management Association. Ressaltando a importância do conclave e a distinção concedida àquele Órgão da Classe - considerado uma das trinta empresas escolhidas entre as que mais têm contribuído para o desenvolvimento brasileiro, o Relator entende que o Conselho Federal deve concorrer para tornar efetiva a presença da categoria profissional naquelas Conferências, uma vez que, além da existência de recursos orçamentários, a iniciativa se enquadra perfeitamente nas finalidades e objetivos do Órgão Nacional. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ. 1476/75 - Balanço de 1º trimestre de 1975 do Co.R.Econ.8a.Região - O Relator propõe o encaminhamento dos autos à Inspeção-Geral de Finanças do MTB, depois de considerar atendida a diligência pelo Órgão de origem. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.1495/75, Suplementação Orçamentária para 1975 - Co.R.Econ.12a.Região - Apreciando o Parecer da Contadoria, sugere o Relator seja procedida a diligência indicada nos autos. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.1495/75 - Balanço de 1º trimestre de 1975 do Co.R.Econ.6a.Região. Discorrendo sobre o pronunciamento do Senhor Contador do Federal, o Relator concorda com a diligência sugerida pela Contadoria. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.1492/75 - Balanço de 2º trimestre de 1975 do Co.R.Econ.12a.Região. Diante do pronunciamento da Contadoria do Federal, o Relator considera forçosa diligência à origem, a fim de serem feitas as necessárias retificações no balanço sob exame. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.1493/75, originado em expediente do Co.R.Econ.4a.Região cientificando da aplicação de disponibilidades financeiras em depósito a prazo, no Banco do Brasil, e consultando a respeito da viabilidade de aplicação de disponibilidades financeiras em operações "open market". O Relator diz ter verificado os documentos anexados pelo da Co.R.Econ.4a.Região e constatado que as aplicações foram feitas a prazo fixo, o que deixa a operação dentro da autorização constante da Resolução 964/75. Quanto à consulta sobre aplicação em open market, S.Exa. reporta-se ao seu parecer que deu origem à citada Resolução nº 964/75, onde já considerava viável a hipótese, desde que com prazo fixo e lastreada por papéis - documentos ou títulos - de aplicação aceita pelas normas ali mencionadas. Em discussão, é aprovado o parecer do Relator, com recomendação de ciência ao Regional da orientação nele contida. Co.F.Econ.1497/75, Despesas de condomínio da sede no Distrito Federal. O Relator esclarece

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Iatorá foi aprovado. Assim sendo, foi elaborada minuta de Resolução concedendo auxílio ao CRB-4 através do FUNCOB tendo sido votada favoravelmente, por unanimidade, transformando-se na Resolução nº 129. A seguir, foi igualmente aprovada a Resolução nº 128 que abre crédito especial no Elemento de Despesa 3.2.1.0 - Subvenções Sociais, no valor de CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) destinado a atender despesas previstas no Programa do Fundo de Manutenção dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia (FUNCOB). O Senhor Presidente, tomando a palavra, discorreu sobre a situação financeira do Conselho Federal de Biblioteconomia expondo as dificuldades encontradas para aumentar os recursos. Falou de sua preocupação em realizar maior número de reuniões plenárias, mostrando a possibilidade das mesmas serem em outros locais que não Brasília, desde que essa medida viesse facilitar o problema financeiro. Foi mencionado o Parecer nº 382 de 18 de agosto de 1966 do Consultor Geral da República que permitiu o preenchimento de cargos, através de nomeação, para Diretor do Serviço de Documentação do DASP e do Ministério da Saúde de funcionários sem a qualificação de que trata a Lei 4.084. Esse Parecer, segundo o senhor Presidente vem servindo de diretriz para casos semelhantes e devido a isso precisa ser revogado. Foi solicitado mais uma vez, pelo senhor Presidente, que se elaborassem estudos para revogar esse parecer, ficando a Conselheira Cecília Andreotti Atienza encarregada de procurar a resposta salientando-se a necessidade de se encontrar uma solução o mais breve possível e para a formalização de um documento que deverá ser remetido às autoridades. Falando ainda, sobre a elaboração de jurisprudência efetiva no CFB, foi solicitado na reunião anterior à Conselheira Cecília Andreotti Atienza um parecer de advogado especializado em Direito Administrativo sobre interpretação do artigo terceiro da Lei 4.084 de 1962, que vem sendo objeto de divergência entre Conselheiros e Profissionais. Como resultado, a Conselheira mencionada entregou ao CFB o respectivo parecer emitido pelo advogado Dr. Paulo Rubens Lacerda de Moraes, que foi aceito por unanimidade pelos senhores Conselheiros. Os honorários do advogado correspondente a esse Parecer foi estipulado em três mil cruzeiros e que deverá ser pago pelo CFB. Por proposta do Conselheiro Paulo Py Cordeiro, foi proposto um estudo mais profundo do CFB sobre o problema dos cursos ministrados pelo IBBB sobre Documentação Científica e fornecendo título de mestrado a profissionais que não possuem o bacharelado em Biblioteconomia. Foram examinados e aprovados os balancetes trimestrais dos Conselhos: CRB-1, 1º trimestre de 1975; CRB-2, 1º trimestre de 1975; CRB-4, 1º e 2º trimestres de 1975; CRB-5, 1º e 2º trimestres de 1975; CRB-6, 1º e 2º trimestres de 1975; CRB-7, 1º e 2º trimestres de 1975; CRB-8, 1º trimestre de 1975; CRB-9, 1º e 2º trimestres de 1975; CRB-10, 1º e 2º trimestres de 1975, e CFB, 1º e 2º trimestres de 1975. O Senhor Presidente propôs a modificação da Resolução nº 4/1966 sobre o Regimento Interno, uma vez que a mesma já foi tão modificada que se tornou quase obsoleta e de difícil interpretação. Aproveitou a oportunidade para propor a sistematização das resoluções do CFB e como resultado foi nomeado o Grupo de São Paulo, constituído pelas Conselheiras Maria Salete de Almeida Geribello, Maria Isabel Santoro Brunetti e Cecília Andreotti Atienza para prepararem a Consolidação das Resoluções até o prazo máximo de vinte e um de outubro próximo. Usando ainda a palavra, o senhor Presidente mostrou a necessidade de ser elaborado um Boletim Informativo do CFB. Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente solicitou aos senhores Conselheiros que se preocupassem mais quanto à resposta de toda correspondência enviada, para maior controle da Secretaria Administrativa. Os trabalhos foram encerrados sendo os senhores Conselheiros convocados para a segunda sessão no mesmo dia às quatorze horas. Aos vinte e três dias do mês de agosto de 1975, às quatorze horas, na sede do CFB, realizou-se a segunda sessão da Primeira Reunião Plenária do Quarto Conselho Federal de Biblioteconomia, tendo o senhor Presidente apresentado a agenda dos trabalhos cujo primeiro item tratou de uma sugestão para visitar o Presidente do Conselho Federal de Educação e o DAJ, a fim de se conseguir um melhor entrosamento com aquelas Instituições para melhor execução quanto à fiscalização das bibliotecas junto ao ensino superior inclusive no caso dessas entidades conseguirem assistência de profissionais em Biblioteconomia sem contudo serem os mesmos responsáveis pelas ditas bibliotecas. O senhor Presidente passou, a seguir, a palavra à Conselheira Cecília Andreotti Atienza, que entregou cópia do ofício enviado ao Presidente da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, onde aponta as diversas

regularidades ocorridas na Escola de Biblioteconomia. Esse ofício foi assinado pela Conselheira mencionada, como Membro Efetivo do CFB, tendo enviado cópia do mesmo ao CRB-8. Explicou também que essa iniciativa deveria ter sido da Presidente do CRB-8 que também é professora da Escola, tendo sido a mesma consultada e que, por motivos particulares não pôde assumir a responsabilidade. Esse problema da Escola de Biblioteconomia veio salientar a necessidade de profissionalizar a condição de Professor de Biblioteconomia, evitando assim problemas a respeito. Em seguida, o senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Margarida Maria de Andrade Mathcos de Lima, que descreveu pormenorizadamente o problema da Assembléia Legislativa de Pernambuco, junto ao Conselho Regional. Tendo aquela Assembléia nomeado funcionário não habilitado para dirigir a Biblioteca e tendo o Conselho oficiado àquela Instituição sobre o assunto, não encontrando resposta favorável. Para tanto, solicitou ao CFB auxílio para completar os honorários do advogado que cuidaria da questão. Como o caso não ficou bem esclarecido perante aquelas autoridades, foi decidido por unanimidade, que os dois conselheiros federais, representantes de Pernambuco, fariam uma visita oficial, tentando explicar melhor aos membros da Assembléia Legislativa o caso em questão. O resultado dessa visita decidiria a necessidade ou não de um mandato de segurança. Outro problema mencionado pelo senhor Presidente foi sobre a reformulação da Lei 4.084 de 1962, princ

palmente no que se refere à nomeação do Presidente do CFB, cuja demora é bastante prejudicial à atuação do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Primeira Reunião Plenária do Quarto Conselho Federal de Biblioteconomia, lavrando eu, Cecília Andreotti Atienza, Primeira Secretária, a presente Ata, que lida e achada conforme será por mim e pelo senhor Presidente assinada. Brasília 24 de agosto de 1975. Cecília Andreotti Atienza, 1ª Secretária. Murilo Bastos da Cunha, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 128

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, ad referendum do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito especial ao Elemento de Despesa 3.2.1.0 - Subvenções Sociais, no valor de CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) destinado a atender despesas previstas no programa do Fundo de Manutenção dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia (FUNCOB).

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito acima, no montante de CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correrão por conta do cancelamento parcial da Dotação consignada ao Elemento de Despesa 3.1.4.0 - Encargos Diversos, do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 28 de abril de 1975

Murilo Bastos da Cunha
Presidente do CFB

RESOLUÇÃO Nº 129

Conceda auxílio financeiro à Conselho Regional através do FUNCOB.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, ad referendum do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede auxílio financeiro no valor de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao Conselho Regional de Pernambuco com a

DOCUMENTO MANCHADO

finalidade de completar o pagamento dos honorários dos advogados que estão representando esse Conselho no Mandato de Segurança constante do Processo nº 75.619 em curso no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 1975

Murilo Bastos da Cunha
Presidente do CES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE DO INAN

Em 27 de agosto de 1975

Proc. 533/75-INAN-Aprovo o Plano de Aplicação, dos recursos orçamentários, no valor de Cr\$ 710.062,00 (setecentos e dez mil, sessenta e dois cruzeiros), destinados ao convênio celebrado em 27.06.75, entre o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição e a Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, sob a classificação abaixo:

- 1400 - SAÚDE E SANEAMENTO
- 75 - SAÚDE
- 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
- 1096 - ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM Cr\$ 1,00
3279	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	I - PESSOAL	256.072
	II - MATERIAL DE CONSUMO	169.000
	III - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	- Remuneração de Serviços Pessoais	80.000
	- Outros Serviços de Terceiros	78.000
4120	IV - ENCARGOS DIVERSOS	6.000
	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	
	II - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	88.400
	III - MATERIAL PERMANENTE	32.590
TOTAL		710.062

Ass. Bertoldo Kruse Grande de Arruda
Presidente do INAN

Proc. 528/75-INAN-Aprovo o Plano de Aplicação, dos recursos orçamentários, no valor de Cr\$ 633.890,00 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa cruzeiros), destinados ao convênio celebrado em 27.06.75, entre o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição e a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, sob a classificação abaixo:

- 1400 - SAÚDE E SANEAMENTO
- 75 - SAÚDE
- 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
- 1096 - ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM Cr\$ 1,00
3279	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	I - PESSOAL	317.340
	II - MATERIAL DE CONSUMO	40.000
	III - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	- Remuneração de Serviços Pessoais	43.000
	- Outros Serviços de Terceiros	107.000
4120	IV - ENCARGOS DIVERSOS	72.000
	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	
	II - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	5.000
	III - MATERIAL PERMANENTE	49.550
TOTAL		633.890

Ass. Bertoldo Kruse Grande de Arruda
Presidente do INAN

Proc. 526/75 - INAN - Aprovo o Plano de Aplicação, dos recursos orçamentários, no valor de Cr\$ 719.813,00 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e treze cruzeiros), destinados ao convênio celebrado em 27.06.75, entre o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição e a Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas, sob a classificação abaixo:

- 1400 - SAÚDE E SANEAMENTO
- 75 - SAÚDE
- 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
- 1096 - ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM Cr\$ 1,00
3279	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	I - PESSOAL	177.580
	II - MATERIAL DE CONSUMO	158.198
	III - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	- Remuneração de Serviços Pessoais	72.000
	- Outros Serviços de Terceiros	80.000
4120	IV - ENCARGOS DIVERSOS	4.535
	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	
	II - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	99.500
	III - MATERIAL PERMANENTE	128.000
TOTAL		719.813

Ass. Bertoldo Kruse Grande de Arruda
Presidente do INAN

Proc. 573/75 - INAN - Aprovo o Plano de Aplicação, dos recursos orçamentários, no valor de Cr\$ 424.060,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, sessenta e quatro cruzeiros), destinados ao convênio celebrado em 11.07.75, entre o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição e a Secretaria de Saúde do Estado do Pará, sob a classificação abaixo:

- 1400 - SAÚDE
- 75 - SAÚDE
- 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
- 1096 - ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM Cr\$ 1,00
3279	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	I - PESSOAL	81.060
	II - MATERIAL DE CONSUMO	75.000
	III - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	- Remuneração de Serviços Pessoais	60.000
	- Outros Serviços de Terceiros	40.000
4120	IV - ENCARGOS DIVERSOS	8.000
	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	
	II - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	80.000
	III - MATERIAL PERMANENTE	80.000
TOTAL		424.060

Ass. Bertoldo Kruse Grande de Arruda
Presidente do INAN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 1 de setembro de 1975

Proc. 673-75 - INAN - Aprovo o Plano de Aplicação dos recursos orçamentários, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinados ao convênio celebrado em 23-06-75, entre o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição e a Universidade Federal do Pará, sob a classificação abaixo:

- 1400 - Saúde e Saneamento
- 75 - Saúde
- 021 - Administração Geral
- 2072 - Supervisão e Coordenação da Alimentação e Nutrição
- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4120 - Serviços em Regime de Programação Especial

	Valor em Cr\$ 1,00
I - Material de Consumo	15.000
II - Encargos Diversos	30.000
III - Material Permanente	40.000
IV - Equipamentos e Instalações	115.000
TOTAL	200.000

Empenho nº 35-75

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO N.º 943-75

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1.º Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café verde em grão ou torrado/moído e café verde em grão descafeinado ou correspondente em descafeinado torrado-moído, a partir de 1.º de setembro de 1975, inclusive, para embarques de 1.º a 30 de novembro de 1975, aos seguintes preços mínimos de registro, por libra-peso:

I — Cafés Despolpados

US\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos de dólar americano), ou o equivalente em outras moedas, para cafés despolpados exportados por qualquer porto;

II — Cafés do Grupo I

US\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos de dólar americano), ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados por qualquer porto;

III — Cafés do Grupo II

US\$ 0,82 (oitenta e dois centavos de dólar americano), ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 7-8 (sete-oito) para melhor, exportados por qualquer porto, vedada, no entanto, sua exportação pelo porto de Santos.

Parágrafo único. Os cafés do tipo 7-8 (sete-oito) para melhor, para se enquadrarem nas condições estabelecidas no presente artigo, deverão obrigatoriamente corresponder ao padrão dos cafés de bebida "Rio-Zona", produzidos nas regiões integrantes do Grupo II.

IV — Descafeinado (Verde em grão ou o correspondente em torrado-moído)

Os mesmos preços mínimos estabelecidos no presente artigo, para exportação de café verde, conforme os tipos, acrescidos de US\$ 0,10 (dez centavos de dólar americano), ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2.º Manter inalteradas todas as demais disposições, sobre a exportação de café verde em grão ou torrado-moído e café verde em grão descafeinado ou o correspondente em descafeinado torrado-moído, que não colidirem com as da presente Resolução.

Rio de Janeiro, RJ, 29 de agosto de 1975. — Camillo Calazans de Magalhães, Presidente.

Ofício da Ag. Nacional n.º 101-75

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA N.º 298, DE 25 DE AGOSTO DE 1975

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria n.º 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei número 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução n.º 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP — 189.080-75, resolve:

Approvar a alteração introduzida no artigo 11 do Estatuto da Sul América Capitalização S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro, relativa ao aumento

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

de seu capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de julho de 1975. — Alpheu Amaral.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Sul América Capitalização, S. A., realizada aos 25 de julho de 1975.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, no quinto andar da sede social da Sul América Capitalização, S.A., à Rua Alfândega n.º 41, nesta Cidade, presentes acionistas representando ... presentes acionistas representando ... 26.321.287 cruzeiros, ou sejam, 87,74% do capital social, conforme livro de precatório, assumiu a presidência o Dr. Antonio Sanchez de Larragoiti Jr., Antonio Sanchez de Larragoiti Jr., de acordo com o art. 24 dos Estatutos, o qual abriu a sessão e convidou para Secretário a Acionista, Doutora Sylvia Pasqualini Tavares. Por solicitação do Senhor Presidente, o Secretário procedeu à leitura dos avisos de convocação, publicados nos prazos e forma da lei, no Diário Oficial de 15 e 16 e 17 de julho de 1975, respectivamente e assim redigidos: — "Sul América Capitalização S.A. — Sociedade de Capital Aberto GEMEC-RCA 220-73-181 — Inscrição CGC n.º 33.040.924 — Convocação

Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25 do corrente, às 15:00 horas, na Sede Social da Companhia, à Rua da Alfândega n.º 41 — 5.º andar, nesta Cidade, para o fim especial de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social, que passará de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00, mediante a incorporação, ao capital social, da importância de Cr\$ 20.000.000,00 da conta de reserva para correção do ativo; b) reforma do art. 11 dos Estatutos; c) assuntos gerais. De acordo com o artigo 27 dos Estatutos, ficam suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a Assembléia. Os acionistas, seus representantes legais e procuradores constituídos deverão cumprir o disposto no art. 91 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e no art. 31 dos Estatutos. a fim de que possam tomar parte na Assembléia. — Rio de Janeiro, 11 de julho de 1975. — Jorge Oscar de Mello Flores, Vice-Presidente Executivo e Mario Borges de Andrade Ramos, Diretor". Em seguida, foram lidos os seguintes documentos: "Proposta da Diretoria para Aumento de Capital e consequente reforma dos estatutos sociais da Sul América Capitalização, S.A. — Senhores Acionistas: A orientação observada pela nossa Companhia, de proceder periodicamente o ajustamento do capital social aos valores do ativo e à contínua expansão do volume dos negócios, de outro lado, o montante das reservas técnicas, justificam a presente proposta de aumento do capital social, de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00. Este acréscimo far-se-á pela incorporação, ao capital social, da importância de Cr\$ 20.000.000,00 da conta de reserva para correção do ativo, que se eleva a Cr\$ 48.341.776,08, proporcionando aos Acionistas a bonificação de 2 ações para cada 3 que possuírem. O novo capital social de Cr\$ 50.000.000,00, será representado por

50.000.000 de ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1,00, cada uma. Aprovada a presente proposta, o art. 11 dos Estatutos passará a ser assim redigido: "Art. 11. O capital social é de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em ... 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações nominativas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, integralizadas". — Rio de Janeiro, 27 de junho de 1975. — Jorge Oscar de Mello Flores. — Augusto Nikolaus Junior, — Mario Borges de Andrade Ramos. — Guy Mario Marot e Mário Guimarães Alves Vilela". — Parecer do Conselho Fiscal: — "O Conselho Fiscal da Sul América Capitalização, S.A., convocado especialmente para apreciar a proposta de aumento do capital da Sociedade, de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), mediante incorporação da importância de Cr\$ 20.000.000,00, retirada da conta de reserva para correção do ativo, manifesta-se de acordo com a aprovação da referida proposta pelos motivos que a justificam, concordes com os altos interesses sociais da Companhia. — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1975. — Pierre Aristide Pouchot Lermans. — Thomaz Russell Raposo de Almeida e Clodomir Ferro Valle". Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu à Assembléia que se manifestasse, tendo os Senhores Acionistas, depois de debatida a matéria, aprovado unanimemente a Proposta da Diretoria. Antes de encerrar a sessão, o Acionista Senhor Paulo Willemsens pediu que fosse consignado, em ata, um voto de congratulação com a Diretoria pela forma brilhante como esta vem dirigindo a Empresa. Nada mais havendo a tratar e preenchidos os fins para os quais fora convocada a Assembléia, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos, determinando, em seguida, que fosse lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada unanimemente, foi datada e assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1975. — Antonio Sanchez de Larragoiti Junior, Presidente. — Sylvia Pasqualini Tavares, Secretário. — Jean-Claude Lucas. — José Pedro de Escobar. — Augusto Nikolaus Junior. — Mario B. de Andrade Ramos. — Guy Mario Marot. — Mário Guimarães Alves Vilela. — José Willemsens Junior. — Melziades Bellintani. — Edgard Souza Carvalho. — Paulo Willemsens. — Gilberto Lameira. — Antonio Carlos Rodrigues. — pela "Financeira e Comercial do Brasil Sociedade Anônima" — Melziades Bellintani, Diretor. — Homero das Neves Freitas. — Roberto Cardoso de Sousa. — pela "Sul América — Cia. Nac. de Seguros de Vida" — Joaquim de Mello Magalhães Jr. e Thales José de Campos, Diretores. — pp. Rosalina C. Lisboa de Larragoiti. — pp. Alexis Felix L. Fernand Rivier. — pp. Alain Rivier y S. de Larragoiti. — pp. Huguette Rivier S. L. de Larragoiti. — pp. Marie France Robertes Blain. — pp. Beatriz R. S. de Larragoiti Lucas. — pp. Ema M. A. Sanchez de Larragoiti. — Melziades Bellintani. — pela "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Cia. de Seguros" — Clínio Silva e Roberto Cardoso de Sousa, Diretores. — pela "Companhia Commercial do Rio de Janeiro" — Joaquim de Mello Magalhães Jr., Diretor e Sylvio Sampaio Silveira, Procurador. — pp. Roberto Gustavo Waller. — pp. Ragna Margareta Kallgren Waller. — Sylvio Sampaio Silveira. — Joaquim de Mello Magalhães Jr. — Thales José de

Campos. — Sylvio Sampaio Silveira. — Leda Maria Montenegro de Magalhães. — Edwar de Araujo Braz. — Maria Antonieta Baldessarini de Araujo. — Maria de Azevedo Oliveira. — Luiz Gonzaga Arthur. — Joacema Bastos da Silva Neves. — Ubyrajara de Castro Alves. — Maria de Deus Oliveira. — Nelson Moreira Vaz. — Therezinha Ferreira de Andrade. — Regina Celia Carneiro Chaves. — Cyro Reis Alves. — Gil de Magalhães. — Ivette de Souza Vieira. — Nelson Pereira Godinho. — Diniz Ramos. — Moracyr Francisco dos Santos. — Glória Garrido Martins. — Clarice Barão Arthur. — Wanda da Costa Ribeiro. — Marise Carvalho Martins. — Helena Maria da Costa. — Bernardo Felipe da Silva. — Ruydney Brumana. — Raci Calistrato Barcelos. — Daniel da Fonseca. — Yedda de Castro Sodré. — Jacy Ximenes Silva. — Maria Cecília de Souza Lemos. — Maria da Glória Costa Mello. — Fernando Viegas da Costa. — Paulo Roberto Duarte de Almeida. — Maria do Perpétuo Socorro Oliveira. — Eunice Bella Umbelina dos Santos. — Neide Vieira Pinto. — José Faria Vellozo. — Alarico Pereira de Vasconcelos. — Alberto Schwarz. — Paulo Fonseca Ozório. — Geraldo Lafayette da Silva Porto. — Ylenda Maria Bettochi Godinho. — Rosimar Ribeiro de Paula. — Glória Arena Martins. — Maria Aparecida Gonçalves Sibajev. — Sônia Pinto de Barros. — Moacyr Roberto dos Santos. — Augusta Figueiredo Decker. — Jorge Oscar de Mello Flores. — Marcio Silva de Araújo. — Edson Lopes de Assumpção. — Luiz Mousinho de Oliveira. — Lourival Campos Moura. — Almir Leonardo Pereira. — José Faria e Alberto Cadena Neto. — A presente é cópia fiel e integral da ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Sul América Capitalização, S.A., realizada aos 25 de julho de 1975, tendo sido extraída do respectivo livro n.º 1, às fls. 161v. a 164v., instituído pelo Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, e confere com o original. — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1975. — Antonio Sanchez de Larragoiti Junior, Presidente. — Jorge Oscar de Mello Flores, Vice-Presidente Executivo. — Sylvia Pasqualini Tavares, Secretário.

ESTATUTOS DA SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO, S. A.

CAPÍTULO I

Organização da Companhia

Art. 1.º A "Sul América Capitalização, S. A.", fundada em 1.º de agosto de 1929 pelo prazo de 99 anos, que poderá ser prorrogado por deliberação de Assembléia Geral, e autorizada a funcionar por decreto do Governo Federal n.º 18.891, de 4 de setembro de 1929, rege-se pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2.º A Sociedade tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, podendo manter, criar e suprimir agências, sucursais e filiais no país e no estrangeiro, obedecidas as formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO II

Objeto e Fins Sociais

Art. 3.º A Sociedade, fundada para favorecer a economia, tem por objeto a capitalização das entradas efetuadas pelos seus aderentes e a constituição de capitais garantidos, pagáveis em vencimento fixo, no termo do contrato, ou por reembolso antecipado, por meio de arrendamentos, assim como todas as outras operações baseadas sobre o princípio simples ou composto.

Art. 4.º Do fundo de capitalização constará o seu valor de resgate, na conformidade dos planos e tarifas aprovadas pelo poder competente.

Art. 5.º As despesas de administração não poderão exceder, anual-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

mente, o limite fixado pela legislação em vigor.

Art. 6º Não será exigida, por ocasião de transferência de contratos, em virtude de sucessão, taxa alguma supletiva ou adicional.

Art. 7º Os títulos de capitalização poderão ser nominativos ou ao portador e sua duração nunca poderá ser superior a 30 anos, nem inferior a 5.

Art. 8º Nenhum título de capitalização poderá exceder o valor nominal de 30 (trinta) vezes o valor anual do maior salário mínimo em vigor no País.

Art. 9º No caso de reembolso por sorteios, estes se realizarão na sede social, conforme se acha indicado nos títulos. Em caso de impossibilidade, outras datas e lugares serão fixados pela Diretoria, anunciando-se previamente no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação, na sede, com antecedência não menor de 15 dias. A loteria poderá ser assistida por todos os possuidores de títulos.

Art. 10. Com o prévio consentimento do Governo Federal, a Sociedade poderá encampar operações ou se fundir com outra ou outras do mesmo gênero.

CAPÍTULO III

-Capital Social, Ações, Acionistas

Art. 11. O capital social é de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações nominativas de Cr\$ 1.00 (um cruzeiro) cada uma, integralizadas.

Art. 12. As ações serão sempre nominativas, podendo ser emitidos títulos múltiplos, também nominativos, representativos de mais de uma ação. Parágrafo único. Nos casos de desdobramento, fusão ou qualquer alteração numérica de títulos múltiplos, não será cobrado do acionista preço superior ao respectivo custo.

Art. 13. No caso de aumento de capital, os acionistas terão direito a subscrição proporcional das novas ações.

Parágrafo único. Para esse fim serão convidados, por anúncios inseridos no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, marcando-se-lhes um prazo para que declarem por escrito se aceitam a parte que lhes caberá na respectiva emissão. Entender-se-á haver renunciado à preferência o acionista que não fizer a declaração no prazo fixado.

Art. 14. Em caso de aumento de capital, não caberá a reversão de reservas ou reavaliação do ativo, as entradas de capital não serão nunca inferiores a 40%, observado o disposto na legislação vigente e serão feitas pelo modo que a Diretoria julgar conveniente, mediante prévio anúncio na imprensa, em que se determinará o prazo dentro do qual devem ser satisfeitas. Deixando o acionista de realizar o pagamento de qualquer prestação nos prazos fixados e constantes dos anúncios publicados pela Diretoria, incorrerá em comisso as suas ações, praticando-se de acordo com o prescrito na legislação em vigor.

Art. 15. Enquanto não se emitirem os títulos representativos das ações, serão empregadas cautelas provisórias nominativas, com as enunciações legais. Posteriormente, as cautelas serão trocadas por títulos nominativos, definitivos.

Du Administração

Art. 16. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta, no mínimo, de 5 (cinco) e, no máximo, de 10 (dez) Diretores.

§ 1º Compete à Assembleia Geral, obedecido o preceito supra, fixar o seu número e eleger os Diretores.

§ 2º O mandato dos Diretores será de três anos, permitindo-se a reeleição.

§ 3º Cada Diretor fará uma atuação de responsabilidade, de 10 (dez) ações da Sociedade, prestada por ele pessoalmente ou por procurador.

Art. 17. A Diretoria elegerá, anualmente, dentro os seus membros, um Presidente, um ou dois Vice-Presidentes e um Diretor-Superintendente.

§ 1º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído, sucessivamente, pelos Vice-Presidentes, na ordem estabelecida na eleição, pelo Diretor-Superintendente e pelo Diretor eleito para esse fim pela Diretoria.

§ 2º A Diretoria nomeará um Secretário, não obrigatoriamente Diretor e que poderá acumular outras funções na Sociedade.

Art. 18. Além dos Diretores previstos no art. 16, a Assembleia Geral poderá eleger até 3 (três) Diretores Substitutos, com mandato de 3 (três) anos, que serão convocados pelo Presidente, para efetivo exercício, na falta ou impedimento de 2 (dois) ou mais Diretores, a fim de completar o "quorum" necessário as deliberações da Diretoria.

§ 1º Compete à Assembleia Geral fixar o número de Diretores Substitutos, obedecidos os limites supra.

§ 2º No caso de vaga, o cargo de Diretor, será preenchido, pelo prazo restante do mandato, por um Diretor Substituto escolhido pelo Presidente.

§ 3º O primeiro preenchimento dos cargos de Diretor Substituto bem como a designação de substitutos em ausência, serão de escolha da Diretoria, cabendo à Assembleia Geral sua ratificação.

Art. 19. Compete à Diretoria:

I - Convocar as Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias.

II - Apurar resultados, balanço e contas anuais, referentes ao exercício anterior.

III - Propor dividendos e bonificações.

IV - Criar ou extinguir departamentos, agências, sucursais e filiais.

Parágrafo único. A Diretoria deliberará validamente com os votos de 5 (cinco) de seus membros, sendo tomadas as deliberações pela maioria dos Diretores presentes, lavrando-se as atas das reuniões.

Art. 20. A representação ativa e passiva da Sociedade, em Juízo ou fora dele, bem como em atos, contratos e mandatos; na aquisição e alienação de bens móveis e imóveis em hipotecas e caucões; em transigências, relâncias e concordâncias, observadas as restrições legais, será sempre exercida:

a) por dois Diretores; ou um dos quais, pelo menos, seja o Presidente, um Vice-Presidente ou o Diretor-Superintendente;

b) por um dos Diretores expressamente mencionados na alínea anterior e um mandatário.

II - Quando houver delegação da Diretoria:

a) por dois Diretores;

b) por um Diretor e um mandatário.

c) por dois mandatários.

Parágrafo único. Qualquer Diretor poderá representar a Sociedade perante as repartições fiscalizadoras de suas operações.

Art. 21. Ressalvado o disposto nos arts. 19 e 20, competirá a qualquer Diretor a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, inclusive nomear ou demitir funcionários ou representantes.

Art. 22. A Diretoria, representada por dois Diretores, poderá designar um dos Diretores da Sociedade para a execução de serviços ou chefia de seções técnicas, financeiras e imobiliárias, especificando-lhe deveres e atribuições e fixando ou convenienciando as remunerações respectivas.

Art. 23. Anualmente, a Assembleia Geral fixará uma importância para remuneração mensal da Diretoria, a qual não deverá exceder o limite correspondente ao produto do

número máximo de Diretores previsto no art. 16, por 30 (trinta) vezes o salário-mínimo local.

Parágrafo único. A distribuição, pelos Diretores, da importância fixada pela Assembleia Geral, far-se-á a critério da Diretoria, sem prejuízo de outras vantagens previstas nestes Estatutos.

CAPÍTULO V

Da Assembleia Geral

Art. 24. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da Diretoria e, em suas faltas ou impedimentos, por seus substitutos, na ordem do art. 17, § 1º.

Parágrafo único. O Presidente da Assembleia escolherá um dos Acionistas presentes para Secretário.

Art. 25. A Assembleia Geral Ordinária se reunirá, anualmente, dentro de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do ano social e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas em forma legal.

Art. 26. Os anúncios de convocação das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias serão publicados, pelo menos, três vezes no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação da Cidade do Rio de Janeiro, com antecedência mínima de oito dias, para as primeiras convocações, e cinco dias para as seguintes.

Art. 27. Uma vez convocada a Assembleia Geral, serão suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação.

Art. 28. As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos.

Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto.

Art. 29. Verificando-se o caso de existência de ações com objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 30. Os membros da Diretoria far-se-ão representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários que sejam acionistas e não pertençam à orgão de administração ou do Conselho Fiscal, observadas as restrições legais.

Art. 31. Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da Sociedade, até a véspera das reuniões.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Art. 32. O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre os acionistas ou não, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.

Art. 33. Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Art. 34. Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente pela posse de maior número de ações, ou pela idade mais elevada, salvo no caso de membro efetivo eleito pela minoria dissidente, o

qual será substituído pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO VII

Contabilidade, Reservas Matemáticas

Art. 35. O ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 36. Em cada ano será levantado o balanço geral, que, com o relatório, contas e pareceres do Conselho Fiscal, será apresentado à consideração da Assembleia Geral.

Parágrafo único. Aprovados pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício e a conta de lucros e perdas, será fixado prazo, nunca superior a 60 (sessenta) dias, a partir da publicação da respectiva ata, para pagamento de dividendos e para distribuição de ações correspondentes a bonificações nos aumentos do capital social sem subscrição.

Art. 37. A Sociedade formará reservas matemáticas e de garantia relativas aos compromissos que assumir, e à importância dos contratos realizados, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO VIII

Dos Lucros

Art. 38. Dos lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidos todos os desembolsos e amortizações, as reservas exigidas pela legislação especial das companhias de capitalização e ainda a participação de lucros dos portadores de títulos, nos termos dos respectivos contratos, retirar-se-ão:

I - 5% (cinco por cento) sobre o resultado, pertencente ao fundo de reserva legal, destinado a garantir a integridade do capital, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital realizado.

II - O necessário para a distribuição do dividendo aos acionistas, conforme determinar a Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal.

III - A gratificação e bonificação à Diretoria e gratificações aos funcionários, conforme estipular a Assembleia Geral, depois de distribuído o dividendo mínimo de 6% (seis por cento) aos acionistas.

§ 1º Do restante dos lucros líquidos, se houver, poderá a Assembleia Geral retirar:

a) uma cota para o fundo de desvalorização do ativo, destinado a atender a possíveis depreciações dos bens da Sociedade;

b) uma cota para o fundo de beneficência, destinado a atender a fins de beneficência e assistência aos empregados da Sociedade, inclusive o benefício de pensão.

§ 2º. O fundo de desvalorização e o fundo de beneficência previstos nas alíneas anteriores serão constituídos cada um mediante a redução duma percentagem dos lucros líquidos anuais apurados em balanço, percentagem essa que não excederá, em cada caso, de 10% dos ditos lucros líquidos.

§ 3º O restante será levado ao fundo de "lucros em reserva", destinando, mediante decisão da Assembleia Geral, a bonificações e outras vantagens aos acionistas, a gratificações à Diretoria e a funcionários da Companhia, a atender a prejuízos eventuais e a quaisquer finalidades admitidas pelo órgão governamental competente e que sejam aprovadas pela Assembleia Geral.

(Nº 7.685-B - 4-9-75 - Cr\$ 570,00).

MINISTÉRIO DO INTERIOR BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

(*) - RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - RC Nº 8-75

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em

(*) N. da D. Pb. - Republicada por ter saído com omissão no Diário Oficial de 18 de agosto de 1975.

reunião realizada a 29 de abril de 1975, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item V do artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 72.512, de 23 de julho de 1973, e tendo em vista o Balanço de 31 de dezembro de 1974, cessa Empresa Pública, resolve:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1. Elevar para Cr\$ 4.001.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros) o Capital da Empresa Pública Banco Nacional da Habitação, utilizando, para esse fim, Cr\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão e duzentas e cinquenta milhões de cruzeiros) oriundos da "Reserva para Aumento de Capital".

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1975.
— **Maurício Schimlar**, Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCOF, nesta data, foi arquivada sob o n.º 061.

Brasília, 6 de agosto de 1975. — **Waldyr Petzoto**, Secretário-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8.º, letra "f", do Decreto n.º 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no *Diário Oficial* de 16 seguinte, resolve:

N.º 1.356-DPE — Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 161 e 137, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 6 de maio de 1975, o servidor Manoel Mascarenhas de Souza, matrícula n.º 2.103.576, no cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1306.9-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado

na 2.ª Diretoria Regional, deste Departamento. (Processo n.º 5.085-75-DNOCS).

N.º 1.337-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Jorge Alves Bandeira, matrícula n.º 2.077.304, no cargo de Artífice de Manutenção, código A-303.3, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2.ª Diretoria Regional, deste Departamento. (Processo n.º 5.034-75-DNOCS).

N.º 1.355-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Geraldo Alves de Lima, matrícula n.º 2.144.976, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado no 1.º Distrito de Engenharia Rural deste Departamento. (Processo número 3.063-75-DNOCS).

N.º 1.358-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Otávio Moreno da Silva, matrícula n.º 2.275.229, no cargo de Servente de Pedreiro, código A-303.3, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2.ª Diretoria Regional, deste Departamento. (Processo n.º 5.082-75-DNOCS).

N.º 1.349-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Antônio Leite de Carvalho, matrícula número 2.241.282, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 1.ª Diretoria Regional, deste Departamento. (Processo n.º 6.037-75-DNOCS). — **José Osvaldo Pontes**.

54.922, Servente, nível 5; N.º 353, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, a contar de 2-1-75, **MALQUIRIA DA SILVA RAMOS**, mat. 36.076, Agente de Recreação Infantil, nível 9; N.º 354, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **ODALEA PASSOS DOS SANTOS**, mat. 55.685, Servente, nível 5.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SECRETARIA DE PESSOAL

N.º 3.273, de 21-8-75 — Designa **MARIA DE LOURDES MORAES GOUVEA**, mat. 874.641, para exercer a função gratificada de Auxiliar-de-Expediente n.º 21218, símbolo 8-F, cessando os efeitos da DTS n.º SP-3.175/75, publicada no 85/06-86/75, que a designou para a referida função.

AGÊNCIA EM HACEÍO — SRAL

N.º 245, de 31-7-75 — Dispensa, a contar de 29-7-75, **ANA MARIA DE SOUZA CUNHA**, mat. 22.591, da função gratificada de Chefe de Seção de Arrecadação n.º 50055, símbolo 5-F.

AGÊNCIA EM SALVADOR — CIDADE BAIXA — SRBA

N.º 19, de 19-8-75 — Dispensa, a contar de 19-8-75, **GRINALDO ANDRADE DE SOUZA**, mat. 26.820, da função gratificada de Coordenador Médico, n.º 50677, símbolo 3-F.

CHEFIA DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE — SRPA

N.º 25, de 15-8-75 — Dispensa, a contar de 15-8-75, **MARIA DE LOURDES SANTIAGO**, mat. 6.519, da função gratificada de Auxiliar-de-Expediente, símbolo 11-F.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS — SRSP

N.º 121, de 18-6-75 — Designa **GENY EBOLI DA SILVA**, mat. 69.269, para exercer a função gratificada de Encarregado de Análise n.º 34068, símbolo 3-F.

RELAÇÃO N.º INPS 226/75

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRBA

N.º 567, de 22-8-75 — Exonera, a pedido, a contar de 13-6-75, **HELOINA RODRIGUES COSTA PARADA**, mat. 55.318, Oficial de Administração, nível 12.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRPR

N.º 256, de 19-8-75 — Exonera, a pedido, a contar de 12-5-75, **NILSON JESUS DE LIMA**, mat. 11.076, Motorista, nível 8.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRRJ — ADJUNTA

N.º 775, de 15-8-75 — Exonera, a pedido, a contar de 18-6-75, **MARIA TEREZA VILELA CRISTIANES**, mat. 57.234, Escriturário, nível 8; N.º 776, de 15-8-75 — Exonera, a pedido, a contar de 14-5-75, **ONDINA MARIA LOBO BROLLO**, mat. 61.558, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; N.º 777, de 15-8-75 — Exonera, a pedido, a contar de 19-5-67, **RICIERTI MELON**, mat. 39.173, Médico, nível 21.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL — SRSP

N.º 2.517, de 14-8-75 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a **CLÉLIA HOURNEAUX DE MOURA TAMER**, mat. 10.480, Oficial de Administração, nível 16.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

PROCURADORIA-GERAL

N.º 1.819, de 11-8-75 — Designa, **CARLOS SILVA PADRENOSSO**, mat. 38.692, para o cargo em comissão de Assistente n.º 21975, símbolo 8-C.

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

N.º 2.698, de 21-8-75 — Dispensa, a partir de 21-8-75, das funções gratificadas de: Secretária, n.º 20759, símbolo 7-F, **MAMUR DE ALMEIDA VAREZA**, mat. 19.138, e de Auxiliar de Expediente n.º 20644, símbolo 8-F, **MARILIA DUMACCI LOBATO**, mat. 6.753.

AGÊNCIA EM JEQUÊ — SRBA

N.º 13, de 19-8-75 — Dispensa, a contar de 19-8-75, **MARTA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI**, mat. 801.119, da função gratificada de Chefe de Seção.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO N.º INPS 225/75

PORTARIAS

SECRETARIA DE PESSOAL

N.º 6.868, de 20-8-75 — Exonera, "ex-officio", a servidora **ANA PEIREIRA DE SOUZA**, mat. 704.568, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 13, lotada na SRGO, com base no parecer 575-4 da Consultoria Geral da República.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRRJ

N.º 340, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **ANECYR PEREIRA CENARA**, mat. 55.084, Servente, nível 5; N.º 341, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **OSWALDO INOCENCIO**, mat. 52.887, Auxiliar-de-Portaria, nível 7; N.º 342, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **FRANCISCA LOPES CARDOSO**, mat. 44.875, Oficial de Administração, nível 12-A; N.º 343, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **DULCE DE CAMPOS CARDOSO**, mat. 6.546, Oficial de Administração, nível 12-A; N.º 344, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **LISETE CASTRO NEVES**, mat. 30.547, Oficial de Administração, nível 12-A; N.º 345, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **LUIZ CARLOS CAMPOS FRATTE**, mat. 62.487, Mensageiro, nível 1; N.º 346, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **MARCOS GERALDO DE SOUZA CAMARGO**, mat. 60.897, Mensageiro, nível 1; N.º 347, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **BEATIZ DE HELLO MARQUES**, mat. 55.560, Auxiliar-de-Portaria, nível 7; N.º 348, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **SILVERIO ANTUNES RIBEIRO**, mat. 55.310, Servente, nível 5; N.º 349, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **ANTONIA MARCELO FRANCISCO**, mat. 41.329, Servente, nível 5; N.º 350, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CBR QUEIRA**, mat. 55.090, Servente, nível 5; N.º 351, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **NILCE DE OLIVEIRA ARAUJO**, mat. 62.410, Auxiliar-de-Portaria, nível 7; N.º 352, de 21-8-75 — Exonera, a pedido, **MARIA SILVA BATISTA**, mat.

DOCUMENTO MANCHADO

CA, mat. 804.250, Chefe de Seção nº 40039, símbolo 6-F; DENISE LOPES DE MEDEIROS CALDAS, mat. 42.493, Chefe de Seção nº 40040, símbolo 6-F; ANTONIO BENEDITO DE SOUZA, mat. 19.141, Encarregado de Turma nº 40036, símbolo 10-F; LUIZ DE MELO CHAVES, mat. 16.878, Encarregado de Turma, nº 40038, símbolo 10-F; NANJI DE ASSUNÇÃO MORAES, mat. 811.879, Chefe de Seção nº 40034, símbolo 6-F; JACY LOPES DE OLIVEIRA, mat. 36.403, Chefe de Seção nº 40033, símbolo 6-F; JANETE PEIXOTO CHAVES, mat. 804.755, Chefe de Seção nº 40037, símbolo 6-F; FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, mat. 22.845, Encarregada de Turma nº 40035, símbolo 10-F; MARILENE MENEZES ROSSITER, mat. 61.193, Secretária nº 40022, símbolo 11-F.

RELAÇÃO Nº INPS 229/75

PORTARIAS

DIRETORIA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 1.971, de 27-8-75 - Torna sem efeito a PT/SOL nº 1.970/75, que exonou, a pedido, WALDIR PEREIRA DA SILVA, mat. 45.248, a contar de 8-7-75; Nº 1.972, de 27-8-75 - Exonera, a pedido, WALDIR PEREIRA DA SILVA, mat. 45.248, Auxiliar de Portaria, nível 7.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRDF

Nº 417, de 21-8-75 - Exonera, a pedido, a contar de 19-7-75, CELESTINO DOS SANTOS VIEIRA, mat. 55.727, Artífice de Manutenção, nível 6.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

PROCURADORIA GERAL

Nº 1.829, de 26-8-75 - Dispensa, a pedido, o Procurador HÉLIO HEURIQUE DUTRA, mat. 12.940, da função gratificada de Encarregado de Análise nº 22013, símbolo 1-F.

CHEFIA DO GABINETE DA SRPA

Nº 3.720, de 19-8-75 - Designa YVETTE NUNES CARREIRA, mat. 50.337, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção nº 33023, símbolo 6-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

Nº 5.947, de 22-8-75 - Designa SIRLEI MARIA TRAIN, mat. 840.962, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção nº 33465, símbolo 5-F.

AGÊNCIA EM LIMEIRA - SRSP

Nº 30, de 24-7-75 - Designa ARIIVALDO PERTILÉ, mat. 808.641, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção nº 57633, símbolo 6-F.

AGÊNCIA EM CURITIBA - SRSP

Nº 4, de 8-8-75 - Dispensa, a pedido, a contar de 26-1-75, ELENICE AZZOLINI SOARES, mat. 807.102, da função gratificada de Chefe de Seção nº 58725, símbolo 6-F.

AGÊNCIA EM JAU - SRSP

Nº 9, de 11-8-75 - Designa os servidores abaixo indicados, para exercêrem as funções gratificadas a seguir: MARIA THEREZINHA TOLEDO DE CAMPOS ARRUDA, mat. 42.898, Chefe de Serviço nº 58784, símbolo 2-F; NILZON PEREZ CAMPANHA, mat. 807.116, Chefe de Serviço nº 58778, símbolo 2-F; GERALDO ANTONIO RODRIGUES, mat. 807.110, Chefe de Serviço nº 58775, símbolo 2-F; ROSA MARLENE CELLULARI GOBBI, mat. 57.898, Informante Habilitador nº 58783, símbolo 8-F.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CASA DA MOEDA DO BRASIL

Termo de Contrato firmado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Portals Limited, para fornecimento de papel destinado à impressão de cédulas de papel-moeda.

Casa da Moeda do Brasil - CMB, Empresa Pública, com sede em Brasília, Distrito Federal, estabelecida na Praga da República, nº 173, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 034164319, neste ato representada por seu Presidente Nelson de Almeida Drum e seu Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito, brasileiros, casados, engenheiros, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante designada Contratante, de um lado, e de outro Portals Limited, com sede em Overton, Basingstoke Hampshire RG 25 3 JG-Londres - Inglaterra, por seu procurador Aristides Cockell, brasileiro, casado, do comércio, portador

da Carteira de Identidade, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, nº 591.713, CPF nº 019965417, nos termos da procuração outorgada em 11.7.75, devidamente legalizada na Divisão Consular da Secretaria das Relações Exteriores, doravante designada Contratada, tem justo e acordado o fornecimento de papel destinado à impressão de cédulas de papel-moeda, mediante as seguintes cláusulas e condições: **Cláusula Primeira - Do Objeto** - Este contrato tem por objeto o fornecimento pela Contratada, à Contratante, de 115 T (cento e quinze toneladas) de papel de segurança destinado à impressão de cédulas para a denominação de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro); **Cláusula Segunda - Da**

Forma de Execução do Fornecedor - A Contratada realizará o fornecimento observando, fielmente, as disposições do presente contrato e as do Edital da Companhia Pública nº 048-75, as especificações técnicas nº I (2 001-02-73, os motivos de conveniência da Contratante e a proposta apresentada, anexos ao processo número 4011-75, de conhecimento dos contratantes, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, no que não colidirem com suas disposições; **Cláusula Terceira - Do Prazo** - O prazo de entrega do fornecimento é de até 3 (três) meses, devendo a Contratada realizar os embarques obedecendo o seguinte cronograma de entregas:

ANO	1975		1976	
MES	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	
Quantidades em Toneladas	40	40	35	

Cláusula Quarta - Do Embarque - A Contratada colocará o fornecimento à disposição do agente embarcador da Contratante e comunicará, com antecedência de 7 (sete) dias, à Contratante a realização de cada embarque ficando obrigada a remeter o respectivo romaneio (packing list), independentemente da existência de transporte marítimo, responsabilizando-se, também, pelas feitas ocorridas no fornecimento por ocasião das entregas. Nesse sentido a Contratada é facultado, no ato da entrega da mercadoria pelo transportador, acompanhar por si ou por representante credenciado, a conferência do fornecimento, no que se refere a peso e quantidade; **Cláusula Quinta - Do Preço** - Pelo perfeito e integral cumprimento das obrigações contratuais aqui estabelecidas, a Contratante pagará à Contratada, o preço unitário, por quilo, FOB, Porto de Londres - Inglaterra, fixo e irrevogável de US\$ 5,52 (cinco dólares americanos e cinquenta e dois centavos) nele incluídas as despesas relativas ao perfeito acondicionamento da mercadoria para o transporte marítimo, correndo por conta da Contratante as despesas de frete, seguro e desembarque alfandegário; **Cláusula Sexta - Da Forma de Pagamento** - O pagamento será efetuado em US\$ (dólares americanos), na Praça de Hampshire, através de cartas de crédito a serem abertas pela Contratante com antecedência de 20 (vinte) dias da data prevista para cada embarque e utilizadas pela Contratada, da seguinte forma: a) - 75% (setenta e cinco por cento) contra apresentação dos documentos de embarque e b) - 25% (vinte e cinco por cento) no prazo de 60 (sessenta) dias da chegada no Porto de destino; **Cláusula Sétima - Da Reposição** - A Contratada, na ocorrência de rejeição pelo órgão técnico da Contratante, de qualquer "lote" ou "partida" do fornecimento, efetuará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da notificação pela Contratante, a reposição do referido material sendo facultativo o reembolso pela Contratada no valor da fatura correspondente à entrega rejeitada. A Contratada, as suas expensas, poderá enviar técnico para verificação, nas dependências da Contratante, da qualidade do produto recusado; **Cláusula Oitava - Das Despesas com a Reposição** - Correção por conta da Contratada as despesas efetuadas com a reposição, inclusive as relativas à frete, seguro, desembarque alfandegário e bancárias, bem como as realizadas com o embarque do fornecimento rejeitado que deverá ser realizado no prazo estabelecido na cláusula sétima, ficando o qual a Contratante poderá dispor da melhor forma que lhe convier do papel rejeitado. **Cláusula Nona - Do Acréscimo dos Quantitativos** - As condições e o quantitativo da mercadoria a ser fornecida poderão vir a ser alterados pela Contratante se assim exigirem as suas conveniências. Tais alterações, contudo, não poderão acarretar variações superiores a 20% (vinte por cento) do preço global do contrato; **Cláusula Décima - Da Rescisão** - O presente contrato poderá vir a ser rescindido, de pleno direito, por ato da Direção da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial por motivos de conveniência ou legalidade; no caso de falência do fornecedor, transferência total ou parcial do contrato sem prévia anuência da Contratante; e na intercorrência de qualquer irregularidade no fornecimento; **Cláusula Décima-Primeira - Das Penalidades** - A Contratada fica sujeita às penalidades de multa, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, aplicadas por ato da Contratante, pelo não cumprimento das disposições contidas no presente contrato, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e aceito pela Contratante; **Cláusula Décima-Segunda - Da Multa** - A Contratada fica sujeita ao pagamento da multa de 0,1% (um décimo por cento) calculado sobre o valor do contrato, por dia de atraso verificado no cumprimento das obrigações assumidas; **Cláusula Décima-Tercera - Da Caução** - para garantia do integral cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada prestou caução no valor de Cr\$ 303.200,00 (trezentos e oito mil e duzentos cruzeiros) conforme guia nº 111-75, processo número 5.215-75. A caução acima referida responderá pelo pagamento das multas que forem aplicadas, bem como pelo valor das reposições de que trata as cláusulas sétima e oitava, devendo as quantias relativas a esses pagamentos serem repostas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da notificação da multa, de modo a manter-se em seu valor integral até a respectiva liberação, que ocorrerá quando forem cumpridos

das todas as obrigações contratuais;

Cláusula Décima-Quarta — Do Foro — A Justiça Federal sediada no Estado do Rio de Janeiro será a competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato e sua execução;

Cláusula Décima-Quinta — Do Câmbio — Na forma do artigo 767 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública é atribuído ao dólar americano o valor de Cr\$ 8,285 (oito cruzeiros, vinte e oito centavos e cinco décimos de centavos) taxa de câmbio do dia da assinatura do contrato.

Cláusula Décima-Sexta — Do valor do Contrato — O valor estimado do presente contrato é de Cr\$ 6.183.518,00 (seis milhões, cento e sessenta e três mil e quinhentos e dezito cruzeiros) sendo Cr\$ 5.259.318,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e dezito cruzeiros) o valor da marcaçõria a ser fornecida; Cr\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e três mil cruzeiros) o valor das despesas bancárias; Cr\$ 245.100,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cem cruzeiros) o valor do frete; Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) o valor do prêmio de seguro; Cr\$ 268.100,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cem cruzeiros) o valor das despesas alfândegárias.

Cláusula Décima-Sétima — Da Dotação Orçamentária — As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da Categoria Econômica 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.2.0 — Material Consumível — 10.00 — Matérias Primas e produtos manufaturados, constantes do orçamento da Contratante para o exercício de 1975, tendo sido feita na verba a dedução pelo conhecimento de empenho n.º 1.326 de 1975 no valor de Cr\$ 5.522.318,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil e trezentos e dezito cruzeiros). Obriga-se a Contratante a empenhar, por estimativa, os valores relativos às despesas de frete, alfândegárias e de seguro nas Categorias Econômicas próprias, nas respectivas épocas de pagamento;

Cláusula Décima-Oitava — Do Transporte Marítimo — O transporte marítimo será feito em navios de bandeira brasileira, observadas as disposições do Decreto-lei n.º 668, de 2.7.69;

Cláusula Décima-Nona — Das Despesas de Publicação — Correrão por conta da Contratada as despesas de publicação do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, foi lavrado o presente termo no Livro de Registro de Contratos n.º 3, as fls. 54 a 58 da Casa da Moeda do Brasil — CMB, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas Jorge Augusto Vidal, Chefe da APUB e William da Valle Farias, Assistente da Presidência.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1975. — Nelson de Almeida Brum. — Paulo Cesar de Oliveira Brito. — Portals Limited. — Jorge Augusto Vidal. — William da Valle Farias.

(N.º 39643 — 1.9.75 — Cr\$ 340,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade de Tulane, para o estabelecimento de cooperação técnica e científica no campo das doenças parasitárias.

Por ato de empenho, a Universidade Federal de Minas Gerais representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Eduardo Osório Cisalpino e a

Universidade de Tulane, representada pelo seu Vice-Presidente para assuntos de Saúde, Professor John J. Walsh, firmam este Convênio de cooperação Técnico-Científica, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira — O objetivo do presente acordo é o estabelecimento de cooperação técnica e científica no campo das doenças parasitárias, através do desenvolvimento de programas comuns de pesquisa, treinamento de profissionais em diferentes níveis, intercâmbio de professores e pesquisadores e colaboração em estudos de controle de endemias. Este esforço comum tem como objetivo o estabelecimento de um Centro Internacional de Pesquisa e Treinamento em Doenças Parasitárias.

Segunda — As atividades de pesquisa relativas ao controle das endemias, bem como o treinamento de profissionais serão realizadas em Belo Horizonte ou em outras áreas endêmicas do Brasil.

Terceira — Um Comitê Executivo constituído de 3 (três) representantes de cada instituição e de um Diretor de Programa, coordenará os programas a serem realizadas por esse acordo. O Diretor de Programa será um cientista brasileiro de reconhecida capacidade científica indicado pela maioria dos representantes das instituições contratadas.

Quarta — Os participantes dos programas de pesquisa e treinamento terão acesso aos laboratórios, bibliotecas e outras facilidades de ambas as instituições, observadas as respectivas normas de funcionamento.

Quinta — Nos trabalhos a serem publicados, resultantes deste convênio, deverá constar o nome das instituições envolvidas.

Sexta — Este convênio entrará em vigor na data de sua publicação, e terá duração de cinco (5) anos, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes. Igualmente poderá ser rescindido, desde que assim se expresse qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de seis (6) meses.

E, por estarem de acordo, assinam este convênio os representantes das instituições envolvidas.

Belo Horizonte, 2 de junho de 1975. — Prof. Eduardo Osório Cisalpino. — Herbert E. Longencker, Presidente. — Prof. John J. Walsh.

Ofício n.º 223-75

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Termo de Contrato de um forno elétrico rotativo

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro do ano de 1975, nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, presentes o Doutor Euzébio Kruse Grande de Arruda, Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, e a Empresa Inscrita no Ministério da Saúde, criada pela Lei número 5.829, de 30 de novembro de 1972, e o Cel. Int. Agr. Vicente Pacheco de Campos, Presidente da Comissão de Alimentação das Forças Armadas — CAFA, devidamente autorizado a receber o forno elétrico de propriedade do INAN, tendo em vista o Ofício número 29-CAFA, objeto do Processo INAN-416-75, lavrou-se o presente

Termo de Empréstimo de Uso, do Forno Elétrico Rotativo a seguir descrito:

Um Forno Elétrico Rotativo para grãos de soja e outros, em aço inoxidável, tipo 18.18 AISI 302, inglês, fosco, com cilindro rotativo, com 10 giros por minuto, termômetro para regulação de temperatura, potência 200 watts.

O presente Termo de Empréstimo de Uso vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e acordes, foi o presente lavrado em livro próprio na Procuradoria do INAN, às folhas (1 e 1 verso) por mim, Odília Gomide, dele se extraindo 0 (seis) cópias de igual teor, para sua publicação, depois de assinado pelos referidos e partes abaixo. — **Beraldo Kruse Grande de Arruda.** — **Vicente Pacheco de Campos.**

Empenho n.º 35-75)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Plano de Assistência à Pesca Artesanal

Termo Aditivo número três, para alteração no montante dos recursos que se faz ao Convênio Plano de Assistência à Pesca Artesanal — PESCART e a Associação de Crédito e Assistência Rural do Pará — ACAR-Pará, objetivando a manutenção das atividades de extensão nesse Estado.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sede da Secretaria Executiva do Plano de Assistência à Pesca Artesanal — PESCART, localizada em Brasília — Capital Federal, presentes o Engenheiro Agrônomo Severino de Melo Araujo, na qualidade de Secretário Executivo do PESCART, nos termos da Portaria n.º 359, de 29 de julho de 1975, do Senhor Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE e o Engenheiro Agrônomo

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1975

Divulgação n.º 1.259

PREÇO: Cr\$ 12,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília na Sede do D.I.N.

Arno Walter Schneider, na função de Secretário Executivo da Associação de Crédito e Assistência Rural do Pará — ACAR-Pará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas seguintes:

Primeira cláusula aditiva — A ACAR-Pará, se compromete a desenvolver as atividades executivas de extensão pesqueira no Pará conforme Projeto apresentado e aprovado pelo PESCART.

Segunda cláusula aditiva — Ficam editados recursos no montante de Cr\$ 572.529,76 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e seis centavos), cujas liberações serão efetuadas em quatro parcelas: A primeira de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros) em fevereiro, a segunda de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em junho, a terceira de Cr\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil cruzeiros) em agosto, e a última, de Cr\$ 190.529,76 (cento e noventa mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos) em outubro de 1975.

Terceira cláusula aditiva — As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos provenientes do PROTERRA, sob a classificação abaixo comprometida conforme indicado: Projeto 2800.1800.1117.000.12 — Extensão Pesqueira do PROTERRA; elemento de despesa 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial.

Quarta cláusula aditiva — Ficam anuladas os montantes relativos ao presente exercício e constantes da Segunda cláusula aditiva do Termo Aditivo Anterior.

Quinta cláusula aditiva — Este instrumento fará parte integrante do Convênio publicado no Diário Oficial da União, de 24 de junho de 1974

Sexta cláusula aditiva — São mantidas as diversas cláusulas e condições previstas no Convênio acima.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo.

Brasília, 1 de setembro de 1975. — Eng.º Agr.º Severino de Melo Araujo. — Eng.º Agr.º Arno Walter Schneider.

Testemunhas. Cesar Paes Macielin. — Maria Odeneles Menezes Nogueira.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Prorrogação do prazo de contrato de Empregada Global que entre si fazem o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE) e a Firma Master Incoosa Engenharia S. A., na forma abaixo.

Pelo presente instrumento particular, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), Autarquia Federal, com sede e foro na Capital da República, neste ato representado por seu Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, Dr. José Francisco Menezes Del Peloso, e Master Incoosa Engenharia S. A., com sede em Fortaleza, Ceará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes CGC n.º 07144.792/0001, representado pelo Senhor Roberto Lúcio Pereira Marques, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, conforme termos de procuração lavrada no Cartório Ponte da Comarca de

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Fortaleza Estado do Ceará, às fls. 579, do Livro número 70, têm justo e acertado de contormidade com o que consta do processo IPASE nº 4.145-75, o seguinte:

I — Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 3 de setembro de 1975, o contrato de empreitada global para construção de dois blocos de apartamentos na SQS-307, nesta Capital, firmado pelas mesmas partes em 27 de dezembro de 1973, fazendo parte integrante e complementar do presente o cronograma físico-financeiro, com os deslocamentos das datas de início e término de todos os serviços restantes.

II — A inobservância do prazo aqui previsto, bem como das datas de todos os serviços constantes do cronograma

físico-financeiro, acarretará a rescisão de pleno direito do contrato de 27.12.73, independente de notificação judicial, ficando a Empreiteira sujeita, no que couber, às sanções previstas no parágrafo 1º, da cláusula 8ª, daquele instrumento.

III — Manter as demais cláusulas e condições do reportado ajuste de 27 de dezembro de 1973, com a modificação constante deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em cinco vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. — José Francisco Mendes del Peloso. — Roberto Lúcio Pereira Marques.

Testemunhas: Cláudio Murilo Leal — Maria Amância Matos Araújo. Ofício nº 1-75 — IPASE

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Taxas de Câmbio COTAÇÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim N.º 156 Data: 18.08.75

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	8,235	8,285
Dólar-Convênio	8,235	8,285
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Francos Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Francos Belga	NOMINAL	NOMINAL
Francos Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ieno	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(*) Alterada em relação à anterior

Boletim N.º 157 Data: 19.08.75

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	8,235	8,285
Dólar-Convênio	8,235	8,285
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Francos Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Francos Belga	NOMINAL	NOMINAL
Francos Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ieno	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(*) Alterada em relação à anterior

Boletim N.º 158 Data: 20.08.75

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	8,235	8,285
Dólar-Convênio	8,235	8,285
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Francos Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Francos Belga	NOMINAL	NOMINAL
Francos Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ieno	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(*) Alterada em relação à anterior

Boletim N.º 159 Data: 21.08.75

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	8,235	8,285
Dólar-Convênio	8,235	8,285
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Francos Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Francos Belga	NOMINAL	NOMINAL
Francos Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ieno	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(*) Alterada em relação à anterior

Boletim N.º 160 Data: 22.08.75

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	8,235	8,285
Dólar-Convênio	8,235	8,285
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Francos Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Francos Belga	NOMINAL	NOMINAL
Francos Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ieno	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(*) Alterada em relação à anterior

Departamento do Patrimônio

COMUNICADO DEMAP Nº 30

O Banco Central do Brasil comunica que fará realizar a Tomada de Preços nº 75-23, cujo Edital assim se resume:

Objeto: Fornecimento e instalação de armários e peças avulsas de madeira.

Documentação e Propostas: Serão recebidas no dia 25.9.75, das 9:00 às 9:30 horas, na Avenida Paulista 1682 — 11º andar, nesta cidade.

Cópia do Edital: Poderá ser obtida com o Sr. Adjunto do Delegado Regional, à Avenida Paulista 1682 — 11º andar, nesta cidade.

Informações: Diariamente, das 9:30 às 11:30 horas, no local indicado para obtenção da Cópia do Edital. São Paulo (SP), 5 de setembro de 1975. — A Comissão Permanente de Licitações

COMUNICADO DEMAP Nº 31

O Banco Central do Brasil comunica que fará realizar a Tomada de Preços nº 75-24, cujo Edital assim se resume:

Objeto: Contratação de fornecimento de uniformes Sób Medida.

Documentação e Propostas: Serão recebidas no dia 26-9-75, das 9:00 às 9:30 horas, na Avenida Paulista número 1682 — 11º andar, nesta cidade.

Cópia do Edital: Poderá ser obtida com o Sr. Adjunto do Delegado Regional, à Avenida Paulista nº 1682 — 11º andar, nesta cidade.

Informações: Diariamente, das 9:30 às 11:30 horas, no local indicado para obtenção da Cópia do Edital. São Paulo (SP), 5 de setembro de 1975. — A Comissão Permanente de Licitações

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Seleção sumária para exploração do Serviço de Transporte coletivo interestadual de passageiros entre as cidades de: Cuiabá (MT) e Belo Horizonte (MG)

EDITAL Nº 100-75

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Na-

cional de Estradas de Rodagem (DNER), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 10 horas do dia 10 de outubro de 1975, no auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas número 534, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse bi-regional (NEB) entre as cidades de Cuiabá (MT) e Belo Horizonte (MG).

Referida Seleção indicará 1 (uma) empresa para a exploração do serviço que deverá ter seu itinerário desenvolvendo-se através das Rodovias BR 364 — 060 — 452 — 153 — 365 — 452 — 262, passando pelas cidades de Rondonópolis (MT), Jataí (GO), Rio Verde (GO), Itumbiara (GO), Uberlândia (MG) e Araxá (MG), e tendo como pontos de seção as localidades de Rondonópolis (MT), Itumbiara (GO), Uberlândia (MG) e Araxá (MG).

Poderão se habilitar a esta seleção, transportadoras que estando registradas no DNER conforme prevê o artigo 23 do Regulamento em vigor, atenderem, nos termos do competente Edital às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transportes de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas número 409, 16º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas número 522, 18º andar.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências na Avenida Presidente Vargas número 534, 4º andar.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1975 — Engenheiro Abel Henriques de Figueiredo, Substituto do Diretor da Dr. T. R.

(Dias: 9-10-11-9-75)

Seleção Sumária para exploração de Transporte Coletivo interestadual de passageiros entre as cidades de Santo Angelo (RS) e São Paulo (SP)

EDITAL Nº 101-75

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10 horas do dia 10 de outubro de 1975, no auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas número 534, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse bi-regional (NSB) entre as cidades de Santo Angelo (RS) e São Paulo (SP).

Referida Seleção indicará 1 (uma) empresa para a exploração do serviço que deverá ter seu itinerário desenvolvendo-se através das Rodovias BR 285 e BR 116, passando pelas cidades de Passo Fundo (RS), Vacaria (RS), Lajes (SC), Mafra (PR), Curitiba (PR) e Registro (SP).

Poderão se habilitar a esta seleção, transportadoras que estando registradas no DNER conforme prevê o artigo 23 do Regulamento em vigor, atenderem, nos termos do competente Edital às condições gerais de idoneidade

e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transportes de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas número 409, 16º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas número 522, 18º andar.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências na Avenida Presidente Vargas número 534, 4º andar.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1975 — Engenheiro Abel Henriques de Figueiredo, Substituto do Diretor da Dr.T.R.

(Dias: 9-10-11-9-75)

Seleção Sumária para exploração de Transporte Coletivo interestadual de passageiros entre as cidades de Natal (RN) — Salvador (BA)

EDITAL Nº 102-75

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10 horas do dia 10 de outubro de 1975, no auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas número 534, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse regional (NER) entre as cidades de Natal (RN) e Salvador (BA).

Referida Seleção indicará 1 (uma) empresa para a exploração do serviço que deverá ter seu itinerário desenvolvendo-se através das Rodovias BR 101 — 230 — 104 — 101, passando pelas cidades de Santa Rita (PB), Campina Grande (PB), Caruaru (PE), São Miguel dos Campos (AL), Propriá (SE) e tendo como pontos de seção as localidades de Campina Grande (PB) e Caruaru (PE).

Poderão se habilitar a esta seleção, transportadoras que estando registradas no DNER conforme prevê o artigo 23 do Regulamento em vigor, atendam, nos termos do competente Edital às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transportes de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas número 409, 16º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas número 522, 18º andar.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências na Avenida Presidente Vargas número 534, 4º andar.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1975 — Engenheiro Abel Henriques de Figueiredo, Substituto do Diretor da Dr.T.R.

(Dias: 9-10-11-9-75)

Seleção Sumária para exploração de Transporte Coletivo interestadual de passageiros entre as cidades de Brasília (DF) e Montes Claros (MG)

EDITAL Nº 103-75

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará

realizar às 10 horas do dia 10 de outubro de 1975, no auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas número 534, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse bi-regional (NSB) entre as cidades de Brasília (DF) e Montes Claros (MG).

Referida Seleção indicará 1 (uma) empresa para a exploração do serviço que deverá ter seu itinerário desenvolvendo-se através das Rodovias BR 040 e BR 365 passando pelas cidades de Paracatu (MG), João Pinheiro (MG) e Pirapora (MG), tendo como pontos de seção as localidades de João Pinheiro (MG) e Pirapora (MG).

Poderão se habilitar a esta seleção, transportadoras que estando registradas no DNER conforme prevê o artigo 23 do Regulamento em vigor, atendam, nos termos do competente Edital às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transportes de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas número 409, 16º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas número 522, 18º andar.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências na Avenida Presidente Vargas número 534, 4º andar.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1975 — Engenheiro Abel Henriques de Figueiredo, Substituto do Diretor da Dr.T.R.

(Dias: 9-10-11-9-75)
Ofício nº 536-75

MINISTÉRIO DO TRABALHO

JURISDIÇÃO SOBRE OS ESTADOS — RJ — ES — SE — AL — PE — PB — RN — CE — PI — MA

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas do Estado do Rio de Janeiro, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de agosto de 1975, às 12,30 horas, em sua sede provisória, na sobreloja do Edifício do Ministério do Trabalho (RJ) nos termos da legislação em vigor (rt. 13 Dec. n.º 63.283) de 26.9.68, concedeu por unanimidade registros aos profissionais a seguir relacionados com os respectivos número: Art. 13 — Provisionamento — Roberto Martins Domingues Machado, sob o n.º 686. Referendado — Eugenio Benedito Ottoni, sob o n.º 064.

Em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 1975 nos termos da mesma legislação em vigor acima citada concedeu por unanimidade registro aos profissionais a seguir relacionados com os respectivos números: Art. 13 — Provisionamento — Jayme Pimenta Valente, sob o número 687; Werter de Moraes Almeida, sob o n.º 688; Celme de Leão Lima, sob o n.º 689; Gildo Rodrigues, número 690 e Nelson Cruzaga de Oliveira, n.º 691.

Acham-se presentes: Evaldo Simas Pereira, Presidente; Domingos Araújo da Cunha Gonçalves, Secretário Geral; Oberon Bastos, Tesoureiro; Má-

rio Ramos Torres de Mello; Ilmo Alcyr Buss; Dante de Lima Vianna e Francisco Zoroastro Campos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1975. — Domingos Araújo da Cunha Gonçalves, Secretário Geral.

(N.º 39685 — 1.9.75 — Cr\$ 48,00).

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas-RJ em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24.7.75, às 12 horas e 35 minutos, em sua sede provisória, na sobreloja do Edifício do Ministério do Trabalho (RJ) nos termos da legislação em vigor (Art. 13 Dec. n.º 63.283) de 26.9.68, concedeu por unanimidade registro aos profissionais a seguir relacionados com os respectivos nú-

meros: Art. 2.ª letra A — Escolaridade — Ruth Alves d'Oliveira Gomes, n.º 682; Rosa Maria da Silva Moreira, n.º 684 e Renata Conceição Fio Rápido Bernardes, n.º 685. Art. 13 — Provisionamento — Regis Ximenes Carneiro, n.º 683. Referendada — Ruth Dantas Lomba, n.º 2.

Achavam-se presentes: Evaldo Simas Pereira, Presidente; Domingos Araújo da Cunha Gonçalves, Secretário Geral; Oberon Bastos, Tesoureiro; Mario Ramos Torres de Mello; Ilmo Alcyr Buss; Dante de Lima Vianna e Francisco Zoroastro Campos.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1975 — Domingos Araújo da Cunha Gonçalves, Secretário Geral.

(N.º 39684 — 1.9.75 — Cr\$ 38,00).

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. — ELETROSUL

C.G.C. — MF 000 73 957)

Assembléia Geral Extraordinária Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. — ELETROSUL a se reunirem, a realizar-se no dia 19 de setembro de 1975, às 13,00 horas, na

sede da Empresa, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

Transferência da sede e foro da Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. — ELETROSUL, de Brasília (DF) para Florianópolis (SC), com a consequente reforma estatutária.

Brasília, 29 de agosto de 1975. — Mário Lannes Cunha, Presidente.

Dias: 8, 9 e 10-9-75 (N.º 7744-B — 5.9.75 — Cr\$ 105,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 93-75

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 15 horas do dia 15 de outubro de 1975, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência para execução de mosaicos na escala de 1:15.000 e restituição aerofotogramétrica na escala de 1:4.000, de uma superfície de 2.000 Km2 aproximadamente, na bacia rio

Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul, 12ª Diretoria Regional de Saneamento (12ª DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação n.º 93-75, na Divisão Financeira, localizadas na Sede do DNOS, à Avenida Presidente Vargas n.º 62, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, ou na Sede da 12ª DRS, situada à Rua Washington Luis n.º 815, na cidade de Porto Alegre — RS. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, (Resp. pelo Núcleo Executivo de Licitações).

ATA Nº 65/75

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 65/75, referente a execução da segunda etapa da rede de drenagem pluvial da cidade de Boa Vista, no Território Federal de Roraima, em Convênio com o Governo do referido Território, A. SUDAM, o BASA e o DNOS, 1a. Diretoria Regional de Saneamento (1a. DRS), de acordo com os Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II), de dia 16 de julho de 1975, página nº2552 e nos órgãos de divulgação do Estado do Rio de Janeiro-RJ "JORNAL DO BRASIL" e "O GLOBO" do dia 21 de julho de 1975 e no órgão de divulgação do Estado do Amazonas "A CRITICA" do dia 16 de julho de 1975.

As quinze horas do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, na Sede deste Departamento, reuniu-se, a Comissão composta pelo Eng.º ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador AYRTON MANOEL D'AVILA, pelos Eng.ºs ALBERT AMAND DE BERREDO BOTENTUIT e JOSÉ FERREIRA, membros da Comissão e pelo Administrador HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referente ao Edital de Concorrência nº 65/75, tendo comparecido o entregue os envelopes, os representantes das firmas TRANSPAVI-CODRASA S/A - TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS; SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A-SIT; ESTACONS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A; COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LIDA - CICOL; ESUSA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A; ITAPEMA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO S/A e BRASILENCE - ENGENHARIA E COMERCIO S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente, informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 83/75.

Após rubricados os envelopes das propostas, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação apresentada, a disposição dos representantes das firmas participantes.

Depois que os interessados terminaram de examinar a documentação, o Senhor Presidente, indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente, comunicou que a Comissão procederá posteriormente o exame da documentação e, convocou os representantes para nova reunião no mesmo local e hora, do dia vinte e oito de agosto do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação dos participantes, conforme estabelece o item quatro, do Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que val por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e um de agosto de mil novecentos e setenta e cinco.

HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA
(Secretário)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARVO
(Presidente)

ALBERT APARID DE BERREDO BOTTENTUIT
(Engº Membro)

AYRTON MANOEL D'AVILLA
(Procurador Membro)

JOSE FERREIRA
(Engº Membro Suplente)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Diretoria Regional de Brasília
EDITAL

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — Diretoria Regional de Brasília, está convocando o Sr. Luiz Cesar Artigoi, Carteiro nível 10, para comparecer com máxima urgência a Gerência de Fesscal, situada no Edifício Nordeste, 1º Subsolo, Quadra 13, Lotes 26-7, Setor Comercial Sul a fim de tratar assunto de seu interesse.

Brasília, 02 de setembro de 1975.
— José Maria Gomes Faci, Gerente de Fesscal.

Dias: 10, 11 e 12-9-75.
Ofício nº 245-73

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A.
— TELEBRÁS

CGC nº 00338701/0001

Convocação

Ficam os senhores colonistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRÁS convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 17 (dezoito) de setembro, às 15 (quinze) horas, na sede da Sociedade, situada no Edifício Embaixador, 2º andar, Setor Comercial Sul 4, Bloco "A", nº 49, em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Alterações dos seguintes artigos do Estatuto Social: Artigo 7º, inciso II, suprimindo-se o item IV e parágrafo único; Artigo 31, item VII e supressão do item XII; Artigo 32 e Artigo 35 com acréscimo de parágrafo.
2. Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 5 de setembro de 1975. — *Masachika Ikawa*, Vice-Presidente, na ausência do Presidente.

(Nº 7728-B — 5-9-75 — Cr\$ 80,00)
(Dias: 8, 9 e 10-9-75).

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Hospital dos Servidores do Estado

De ordem do Sr. Presidente do ... COPIAC-HSE convoco o servidor Dr. Geraldo José da Rosa e Silva — Médico do Quadro Suplementar do HSE, a comparecer perante a Comissão, às nove horas do dia 23 de setembro de 1975, na Sala de Reuniões anexa ao Gabinete da HSA, do HSE, sita à rua Sacadura Cabral nº 178, no sentido de prestar declaração no processo número 7.739-75, a que responde por abandono do cargo.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1975. — *Maria Gadeliz Jardim*, Secretária.

PRORURAL

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.239

PREÇO: Cr\$ 5,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS

CONTROLE SANITARIO

LEI Nº 5.991, DE 17-12-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.232

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

DOCUMENTO MANCHADO